

PLANO DE CONTINGÊNCIA AO COMBATE DO COVID-19

COMITÊ PERMANENTE DE MONITORAMENTO DE CRISES



PROTOSCOLOS

VERSÃO 1.0



URI

FREDERICO
WESTPHALEN

✉ covid19@uri.edu.br

PLANO DE CONTINGÊNCIA AO COMBATE DO COVID-19 PROTOCOLOS

PROTOCOLO ORGANIZADO E PRODUZIDO PELO COMITÊ DE MONITORAMENTO DE CRISES DA URI CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN EM PARCERIA COM OS GESTORES DA INSTITUIÇÃO.

ORGANIZAÇÃO & REVISÃO FINAL:

ELISABETE CERUTTI
(PRESIDENTE DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DE CRISES)

MARINÉS ULBRICK COSTA
(REVISÃO GRAMATICAL)

EZEQUIEL PLINIO ALBARELLO
SILVIA REGINA CANAN
(REVISÃO DE CONTEÚDO)

SILVANA KLISZCZ
(DESIGN E PRODUÇÃO DA ARTE)

COLABORADORES
ADRIANA ROTOLI
CAMILA PEDOT AGUILAR
CESAR RIBOLI
CLAUDINARA BOTTON DAL PAZ

ELIANE CADONÁ
ELISABETE CERUTTI
EZEQUIEL PLÍNIO ALBARELLO
FÁBIA BENETTI
JANAÍNA CORSO
JANE MANFRIN DE MELO CERUTTI
KARIM BORDIGNON
LUIZ ANTONIO CANTARELLI
MAICON LUIS FLACH
MARIA CRISTINA GUBIANI AITA
MARCIA DALLA NORA
MARINÉS AIRES
MAURÍCIO PIOVESAN VIAN
PABLO HENRIQUE CAOVILLA KUHNEN
PHILIPPE GUSTAVO PORTELA PIRES
RENATO JOSÉ DALL`AGNOL
RICARDO GIOVENARDI
SILVANA KLISZCZ
SILVIA REGINA CANAN
SIMONE PINHEIRO
VERCIANE CEZAROTTO
VILDES MULINARI GREGOLON

P712 Plano de contingência ao combate do COVID-19 [recurso eletrônico] :
protocolos / organização Comitê Permanente de Monitoramento de
Crises – URI Frederico Westphalen. - Frederico Westphalen, RS :
URI Westhep, 2020.
1 recurso online

ISBN: 978-65-990415-5-6

1. Protocolos de saúde 2. Ambientes de trabalho 3. COVID-19 4. Plano
de contingência 5. Saúde – cuidados I. Comitê Permanente de Crises
II. URI Frederico Westphalen

C.D.U.: 614.4(075.2)

Catálogo na fonte: bibliotecária Sandra Milbrath CRB 10/1278

SUMÁRIO

DIRETRIZES EDUCACIONAIS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA AO COMBATE DO COVID-19.....	7
FASE DE CONTINGÊNCIA NO CAMPUS URI/FW.....	14
CRONOGRAMA E PLANEJAMENTO DE PERÍODOS.....	15
DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICO ADMINISTRATIVAS.....	16
ORIENTAÇÕES GERAIS DE ACESSO AO CAMPUS DA URI/FW.....	17
PROTOCOLO NO AMBIENTE DE TRABALHO/LABORATÓRIOS.....	42
PROTOCOLO DE SAÚDE - PREVENÇÕES E CUIDADOS DA COMUNIDADE ACADÊMICA.....	50
COMUNICAÇÃO DO PLANO - IDENTIDADE VISUAL.....	59
CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES E NOVAS ATUALIZAÇÕES.....	67
DELIBERAÇÕES DA REITORIA DA URI.....	68
REFERÊNCIAS.....	69

PALAVRAS INICIAIS

Apresentamos à comunidade acadêmica da Uri - Câmpus Frederico Westphalen os Protocolos do Plano de Contingência ao combate do novo coronavírus, Covid 19.

O mesmo é um documento construído a várias mãos, expressas através do Comitê Permanente de Monitoramento de Crises, instituído em nosso Câmpus na data de 29 de abril e aprovado pelo Conselho de Câmpus, na data de 21 de maio.

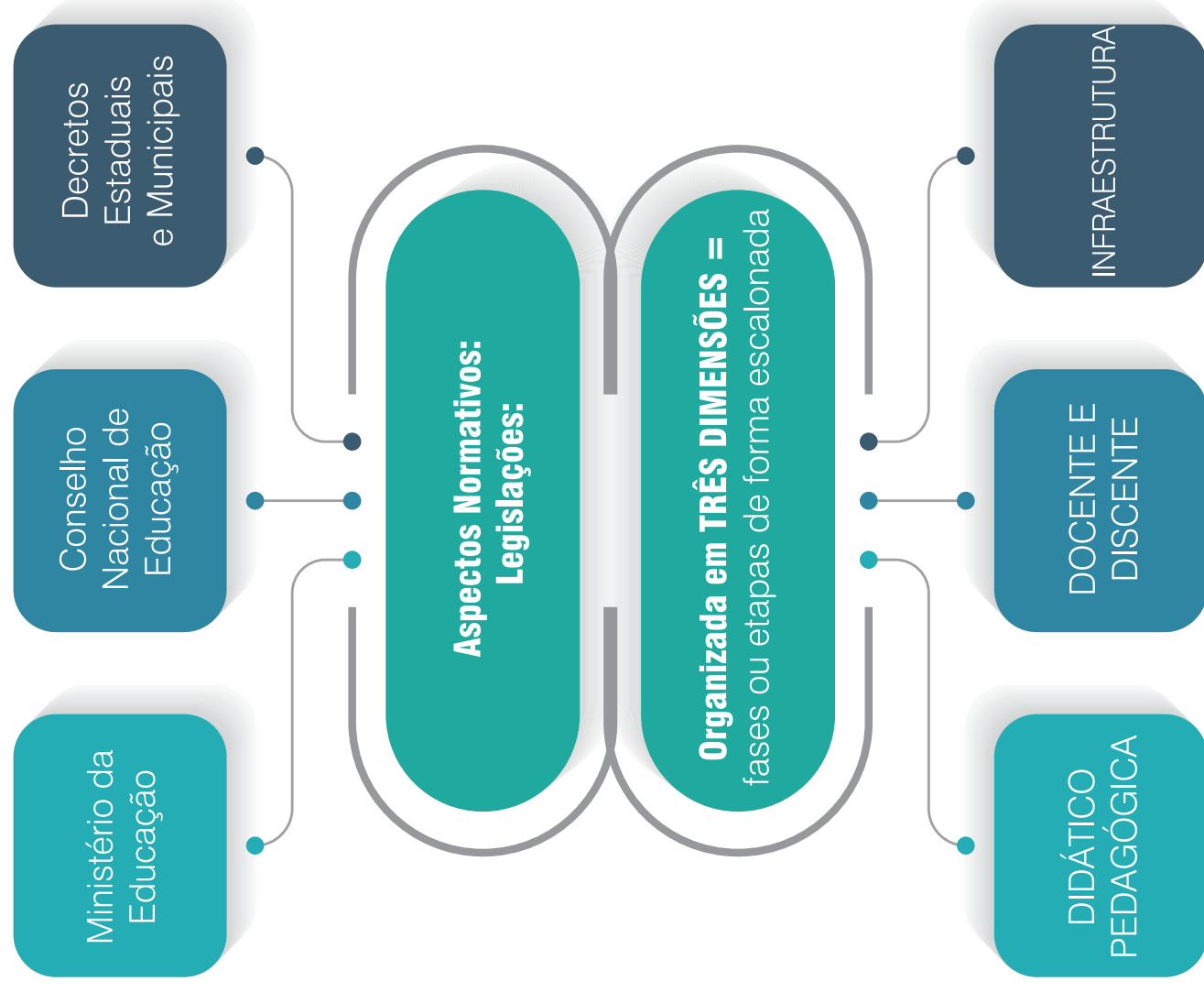
O objetivo deste Comitê é ser um espaço de análise de processos e ações que envolvem situações adversas que possam acometer o cotidiano da Universidade e da Escola de Educação Básica. Em especial, a este momento de excepcionalidade, este Comitê versa sobre os aspectos acadêmicos, administrativos e de saúde, em combate a pandemia mundial, que modificou severamente o modus operandi de nosso cotidiano institucional.

Para fins de criar as possibilidades de retorno com atividades presenciais ao Câmpus, foram criadas subcomissões que descreveram protocolos que incluem o olhar as legislações internas e externas para criar uma nova normalidade, em que haja, acima de tudo, o valor à vida, o respeito a si e ao outro.

Pela atenção de todos os envolvidos em nossa URI, agradecemos e desejamos que tais ações fortaleçam-se em nossos cotidianos.

Comitê Permanente de Monitoramento de Crises

DIRETRIZES EDUCACIONAIS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA AO COMBATE DO COVID-19



DIMENSÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

A **missão institucional (ensino, pesquisa, extensão)** e o compromisso com a **qualidade e a equidade** do ensino oportunizado pela URI, por meio das aulas remotas e ferramentas digitais durante o período de Pandemia.



1. Quanto ao calendário letivo:

Aulas presenciais suspensas: conforme período determinado neste protocolo.
Previsão de retorno: conforme período determinado neste protocolo.

a) Reorganização e Reposição de atividades pedagógicas (conteúdos e carga horária), de forma presencial no fim da emergência e /ou garantir atividades pedagógicas não presenciais mediadas pelas tecnologias digitais de informação e comunicação.

Como? Avaliação junto aos Coordenadores de Curso e Direção da Escola de Educação Básica, com previsão de conclusão do semestre a partir das atividades remotas e análise das disciplinas em aberto.

b) Atendimento ao acadêmico¹: Preferencialmente por plataformas digitais ou presenciais respeitando as determinações constante no Plano de Contingência da instituição e orientações gerais, conforme órgãos competentes.



2. Disciplinas Práticas e Estágios

Validação das disciplinas de Estágio

A Direção Acadêmica buscará informações junto aos Coordenadores de Curso em relação as disciplinas que deverão ser validadas pelo Comitê de Monitoramento de Crises para ficarem em aberto como período de Práticas (até 90 dias) e como Estágios (até 120 dias), conforme preconiza a Instrução Normativa nº 01/2020 da Pró-Reitoria de Ensino da URI.

¹Ao mencionar acadêmicos, refere-se a: discentes da Escola de Educação Básica, graduação e pós-graduação.



3. Metodologia e Conteúdos Curriculares:

- Análise do PPC e do Plano de Ensino da disciplina.
- Registro das metodologias utilizadas (atividades presenciais e não-presenciais).
- Registros da aprendizagem dos acadêmicos, por meio das plataformas remotas/ambientes virtuais.
- Atividades de reforço a partir de um diagnóstico, partindo da avaliação com as turmas a partir do trabalho de cada docente, com a construção de um calendário alternativo.



4. Procedimento e acompanhamento da avaliação da aprendizagem

a) A avaliação da aprendizagem DIAGNÓSTICA (ambientes de avaliação)

Os instrumentos de avaliação utilizados poderão ser por meio de:

- atividades presenciais, caso retorno (provas, trabalhos em grupo, dupla, seminários). Caso o acadêmico não sintasse seguro em retornar a aula presencial, receberá mais de uma tarefa de avaliação para realizar a avaliação final da disciplina;
 - não presenciais/síncronas, postadas no ambiente (ferramentas online: Socrative, Google Form, jogos, Google Docs, aulas interativas/seminários...), durante o semestre;
- Os instrumentos (provas, trabalhos....) e critérios de avaliação serão elencados pelo docente, bem como, o percentual de peso nas questões apresentadas.

Para o Exame: o NDE (Núcleo Docente Estruturante) do respectivo Curso, estabelecerá critérios para a realização do Exame por meio de software, por agendamento para prova oral no ambiente virtual entre outros conforme preconiza a Instrução Normativa nº 02/2020 da Pró-Reitoria de Ensino da URI, na qual aborda:

Art. 1º Orientar os processos de avaliação remota das disciplinas dos Cursos da URI, na modalidade remota, tendo em vista o contexto de excepcionalidade no período de distanciamento social previsto para conter a Pandemia do Coronavírus, para:

- I utilizar estratégias e atividades diversificadas para o processo de avaliação da aprendizagem, de acordo com a natureza e características de cada curso e disciplinas, canceladas pelos NDEs;
- II realizar atividades de recuperação da aprendizagem de natureza semelhante à das atividades utilizadas na disciplina, para o caso dos estudantes que não atingirem a média necessária para aprovação;

III prever a aplicação de instrumentos presenciais como “prova”, somente em casos excepcionais e no imediato retorno da normalidade das atividades acadêmicas.

Art. 2º São consideradas, para a avaliação remota, a oferta de verificação da aprendizagem por meio de:

I atividades pedagógicas (trilhas, exercícios, artigos, resenhas, projetos, estudo de casos, dentre outras.) como instrumento de avaliação, necessariamente entregues ao professor da disciplina em forma virtual/digital;

II proposição de pesquisa científica, contendo os elementos de um projeto, relacionados ao Plano de Ensino proposto pela disciplina;

III criação de materiais relativos aos conteúdos estudados, tais como: roteiros, cartilhas, manuais, mapas mentais, maquetes, simulações, cartazes, esquemas, vídeos, infográficos, e outros que se adequem ao Plano de Ensino da disciplina;

IV avaliação oral, individual ou em pares, sobre os temas estudados; V consideração do acesso e/ou participação efetiva dos acadêmicos às aulas síncronas e assíncronas.

b) Avaliação Interna/autoavaliação

A Comissão Própria de Avaliação -CPA/URI, realizará no I semestre 2020, a autoavaliação de disciplinas por meio do RMPortal.

O instrumento/questionário foi revisado, tendo em vista a suspensão das aulas, sendo incluídas questões referentes a modalidade de aulas remotas (serão **5 questões para acadêmicos e 4 para professores**).



QUESTIONÁRIO PROFESSOR – GRADUAÇÃO - AVALIAÇÃO POR DISCIPLINA

I – AVALIAÇÃO POR DISCIPLINA

1. O meu empenho para adaptar-me aos ambientes virtuais de aprendizagem e realizar o planejamento das atividades com o uso de ferramentas digitais é:
2. O interesse e o comprometimento da turma com a disciplina é:
3. Meus critérios e instrumentos de avaliação da disciplina são:
4. Meu relacionamento com os acadêmicos é:

II-COMENTÁRIOS (PONTOS POSITIVOS E ASPECTOS A MELHORAR) RELATIVAS À DISCIPLINA

Ao realizar a Autoavaliação Institucional, você está manifestando sua opinião a respeito das pessoas que trabalham e convivem no espaço da Instituição de Ensino. Utilize essa oportunidade com respeito, responsabilidade e ética, evitando expressões inconvenientes. A Instituição garante o sigilo.

QUESTIONÁRIO ALUNO – GRADUAÇÃO - AVALIAÇÃO POR DISCIPLINA **I – AVALIAÇÃO POR DISCIPLINA**

1. O planejamento e a metodologia usada pelo professor no trabalho das aulas remotas é:
2. A interação do professor com os(as) acadêmicos(as) é:
3. Os critérios e instrumentos de avaliação da disciplina são:
4. O meu nível de aprendizagem é:
5. Como acadêmico, meu comprometimento com as atividades propostas pelo(a) professor(a) na disciplina (minha organização para participar das aulas remotas/videoconferências, realização de exercícios e trabalhos) é:

II-COMENTÁRIOS **(PONTOS POSITIVOS E ASPECTOS A MELHORAR) RELATIVAS À DISCIPLINA**

Ao realizar a Autoavaliação Institucional, você está manifestando sua opinião a respeito das pessoas que trabalham e convivem no espaço da Instituição de Ensino. Utilize essa oportunidade com respeito, responsabilidade e ética, evitando expressões inconvenientes. A Instituição garante o sigilo.

c) Plano de Recuperação para o Retorno Presencial

Cada Coordenador de Curso, juntamente com os professores envolvidos estarão planejando um cronograma de aulas práticas para as turmas dos dois últimos semestres, em laboratórios do Câmpus. O professor, em conjunto com o NDE (Núcleo Docente Estruturante) elabora um Plano de Recuperação, a partir das necessidades dos acadêmicos (a partir de um diagnóstico coletivo e individual, atividades em outro horário).

d) Atividades de pesquisa e extensão:

Projetos de Pesquisa e Extensão(alunos bolsistas....)
Atividades de Extensão:

Formação continuada nos municípios, através de ensino remoto, com atividades síncronas e assíncronas.

DIMENSÃO DOCENTE e DISCENTE

As atividades realizadas pelo professor deverão estar articuladas ao Plano de Ensino da disciplina, expressando os conteúdos, a metodologia e a avaliação em consonância com o previsto para o período letivo.

a) Atendimento ao acadêmico:

- Público presencial/URI e público não presencial/em casa;
- Acadêmicos/grupos de risco – Consultar Comitê de Acessibilidade da URI;
- Atendimento psicológico e psicopedagógico

Como atuar: passos e processos pedagógicos

Ao acadêmico que não sentir-se seguro em estar presente nas aulas, teremos um tratamento especial, através de ambiente virtual e com avaliações diferenciadas do grupo que estiver presente na Universidade

DIMENSÃO DE INFRAESTRUTURA

Em conformidade com o protocolo de Segurança, previsto no Comitê de Monitoramento de Crises

Recepção/entrada dos prédios: álcool gel, máscara

Evitar aglomerações e o contato físico (mesma entrada e saída)

Espaços ao ar livre

Estacionamento: separado com marcas

Transporte escolar

Salas de aula: A ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS SERÁ FEITA PELO COORDENADOR(A) DO CURSO E PELA DIREÇÃO DA ESCOLA

As aulas serão SEM INTERVALO ou com turmas alternadas.

Outras salas: Auditório, OAB, Salão de Atos

Higienização, espaço entre os alunos/ organização da sala (uso de EPIs)

Distanciamento dos alunos(as) 1,5 M

Laboratórios: grupos pequenos, com higienização a cada troca de turma.

Espaços externos a sala de aula:

- Bebedouros (deverão estar lacrados) água do churrasco
- Banheiros: sabonete, água, papel toalha/descartável (repor)

CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO ESPECÍFICA DE LIMPEZA

Higiene das salas e banheiros, álcool gel (adequações dos bebedouros)

- Estabelecer medidas para garantir a devida higienização da comunidade acadêmica.
- Treinamento do pessoal da limpeza.
- Uso obrigatório de máscaras, óculos, luvas, avental impermeável para higienização dos banheiros e áreas comuns;
- Estoque de insumos e EPIs necessários para higienização;

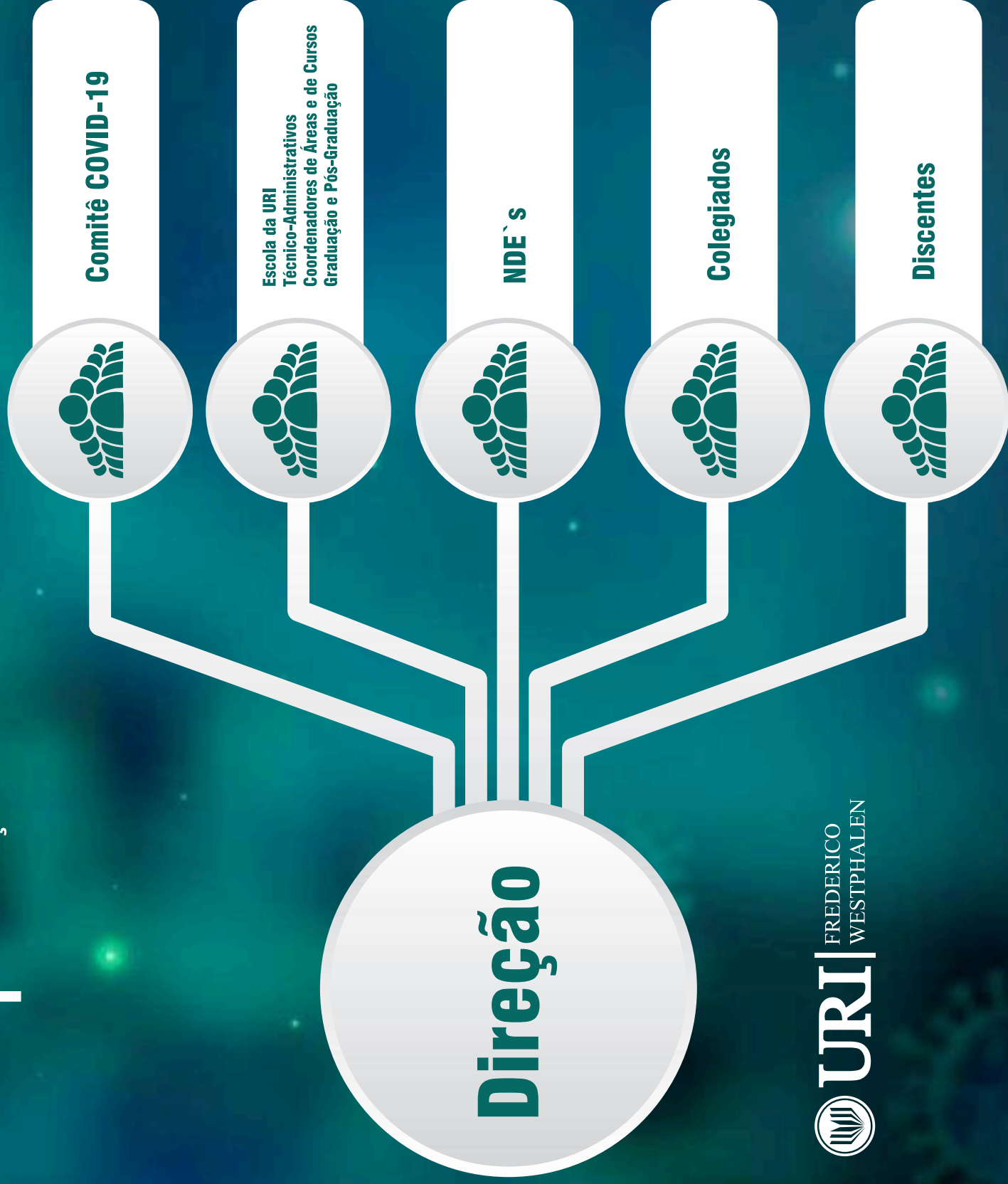
FASE DE CONTINGÊNCIA NO CAMPUS URI/FW

FASE DE CONTINGÊNCIA			
	FASE 1	FASE 2	FASE 3
Definição da Fase	ISOLAMENTO TOTAL	ISOLAMENTO PARCIAL	DISTANCIAMENTO
Estratégia no Campus	Acesso restrito sob controle	Acesso moderado sob controle	Acesso liberado sob controle
PROTOCOLO	FASE 1	FASE 2	FASE 3
	Red	Dark Blue	Green

CRONOGRAMA E PLANEJAMENTO DE PERÍODOS

PRAZOS	ATIVIDADES
Março a junho	Aulas com atividades remotas. Plano de contingência de usuários do Câmpus, para atividades administrativas e encaminhamento de Home Office aos demais.
15/06	Retorno das aulas práticas em laboratórios, com calendário específico para os 2 últimos semestres de cada curso, com calendário específico de recuperação das aulas.
Julho	Atividades práticas com as turmas que iniciaram em 15/06 Retorno gradual do 3º Ano do Ensino Médio
Agosto	Retorno gradual Aulas teóricas: seguem no AVA Google. Aulas práticas: rodízio entre as turmas. Analisar o Decreto Estadual e a bandeira regional. Retorno gradual com o 1º Ano, 2º Ano A e 2º Ano B do Ensino Médio.
Setembro	Analisar o Decreto Estadual e a bandeira regional para retorno total ou rodízio. Algumas disciplinas teóricas poderão seguir no remoto até o final do semestre, tendo o olhar às disciplinas com mais de 30 alunos.

DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICO ADMINISTRATIVAS





MEDIDAS DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE:

- Realizar lavagem frequente das mãos com água e sabão ou álcool em gel;
- Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
- Alunos em grupo de risco (legislação);
- Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir;
- Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
- Higienizar as mãos após tossir ou espirrar;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas chimarrão;
- Manter os ambientes bem ventilados;
- Evitar contato com pessoas que apresentem sinais ou sintomas da doença (familiares e amigos);
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;
- Manter sempre distância de segurança de 1 metro entre pessoas;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal;
- Relatar temperatura e ausência de sintomas todos os dias antes de iniciar o trabalho;
- Aumentar o espaçamento entre mesas e cadeiras;



HIGIENE DAS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO

A higiene das mãos com água e sabonete líquido é essencial quando as mãos estão visivelmente sujas ou contaminadas com sangue ou outros fluidos corporais e deve ser realizada:

- 1) Retirar acessórios (anéis, pulseiras, relógio), uma vez que sob estes objetos acumulam-se microrganismos não removidos com a lavagem das mãos;
- 2) Abrir a torneira e molhar as mãos, evitando encostar-se em qualquer superfície e objetos;
- 3) Aplicar na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos;
- 4) Ensaboar as palmas das mãos, friccionando-as entre si;
- 5) Esfregar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa;
- 6) Entrelaçar os dedos e friccionar os espaços interdigitais;
- 7) Esfregar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com

movimento de vai-e-vem e vice-versa;

- 8) Esfregar o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda, utilizando- se movimento circular e vice-versa;
- 9) Friccionar as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fechada em concha, fazendo movimento circular e vice-versa;
- 10) Esfregar o punho de ambos os membros;
- 11) Enxaguar as mãos, retirando os resíduos de sabonete. Evitar contato direto das mãos ensaboadas com a torneira;
- 12) Secar as mãos com papel toalha descartável;
- 13) Utilizar papel toalha para o fechamento de torneiras;
- 14) O procedimento deve durar de 40 a 60 segundos;
- 15) Quando a lavagem das mãos não estiver disponível fazer uso de solução alcoólica 70%, tendo o cuidado para que todas as regiões das mãos sejam higienizadas.



HIGIENE DAS MÃOS COM SOLUÇÃO ALCOÓLICA

- 1) Retirar acessórios (anéis, pulseiras, relógio), uma vez que sob estes objetos acumulam-se microorganismos não removidos com a lavagem das mãos;
- 2) Aplicar na palma da mão quantidade suficiente do produto para cobrir todas as superfícies das mãos;
- 3) Friccionar as palmas das mãos entre si;
- 4) Friccionar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa;
- 5) Friccionar as palmas das mãos entre si com os dedos entrelaçados;
- 6) Friccionar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos e vice-versa;
- 7) Friccionar o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda, utilizando- se movimento circular e vice-versa;
- 8) Friccionar as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fazendo um movimento circular e vice-versa;
- 9) Esfregar o punho de ambos os membros;
- 10) Friccionar até secar espontaneamente;
- 11) Não utilizar papel toalha;
- 12) Duração do Procedimento: 20 a 30 segundos.



EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

Utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), conforme os protocolos, sensibilizar a utilização de EPI.



MÁSCARA CIRÚRGICA e/ou MÁSCARA DE TECIDO:

Deve ser utilizada para evitar a contaminação das mucosas nasais e orais por gotículas respiratórias. A máscara deverá estar apropriadamente ajustada à face e nunca deve ser compartilhada. A forma de uso, manipulação e armazenamento deve seguir as recomendações do fabricante, lembrando do descarte correto.

- 1) Coloque a máscara cuidadosamente para cobrir a boca e nariz e amarre com segurança para minimizar os espaços entre a face e a máscara, ou então em casos de máscaras com elástico, posicioná-las atrás das orelhas;
- 2) Enquanto estiver em uso, evite tocar na máscara;
- 3) Remova a máscara usando a parte apropriada ou pelas suas bordas laterais;
- 4) Após a remoção ou em caso de toque na parte anterior da máscara, deve-se realizar a higiene das mãos;
- 5) Substitua as máscaras usadas por uma nova máscara limpa e seca assim que esta tornar-se úmida;
- 6) Não reutilize máscaras descartáveis;
- 7) As máscaras de tecido devem ser retiradas e guardadas em um recipiente adequado (ex: saco plástico) ao chegar em casa, realizar a desinfecção com hipoclorito de sódio - água sanitária;
- 8) Manter os ambientes ventilados (se possível, com as janelas abertas).



HIGIENE DAS SALAS E BANHEIROS, ÁLCOOL GEL (ADEQUAÇÕES DOS BEBEDOUROS DO CAMPUS)

- Estabelecer medidas para garantir a devida higienização da comunidade acadêmica.
- Treinamento do pessoal da limpeza.
- Uso obrigatório de máscaras, óculos, luvas, avental impermeável para higienização dos banheiros e áreas comuns;
- Estoque de insumos e EPIs necessários para higienização;



SALAS DE AULA

- Limpeza das classes em salas de aula com sabão ou álcool 70%;
- Disponibilizar na porta das salas de aula frasco de álcool em Gel 70% e toalhas descartáveis;

- Proibido o uso de climatizador, portas e janelas manter abertas;
- Distanciamento recomendado conforme OMS, MS, Decretos estaduais;



QUANTO A UTILIZAÇÃO DOS BANHEIROS:

- Os banheiros devem ser utilizados com uma pessoa por vez, serão disponibilizados banheiros de forma simultânea (sugere-se a colocação de um limitador na porta, evitar aglomerações e contágio no local);
 - Não portar junto ao banheiro, bolsas, copos entre outros objetos, a fim de reduzir contaminação;
 - Lavar as mãos antes e após as eliminações fisiológicas;
 - Ao utilizar o dispositivo de descarga fazê-lo com proteção de papel higiênico ou toalha;
 - Disponibilizar álcool em Gel 70%;
 - Lavar as mão com sabão por 20 segundos e secar com papel toalha;
 - Desligar a torneira com papel toalha;
- Dispensar os papéis dentro das lixeiras;
A higienização dos banheiros será realizada conforme capacitação e treinamento;



QUANTO A UTILIZAÇÃO DOS BEBEDOUROS:

- Como medida de proteção os bebedouros ficarão desativados ou interditados por tempo indeterminado;
- Orientar os acadêmicos para tragam água de suas casas ou adquiram nos locais de comercialização próximos a URI.



PROTOCOLO NO AMBIENTE DE TRABALHO/LABORATÓRIOS

Objetivo:

O objetivo deste protocolo é definir os serviços em ambiente de trabalho/laboratórios da instituição no manejo de acadêmicos/usuários/pacientes com sintomas de COVID-19.

Procedimento:

- O profissional do ambiente de trabalho/laboratório deverá estar com os EPIs (Uso de luvas, óculos ou protetor facial e aventais descartáveis);
- Isolamento com precaução de contato em sala isolada e bem arejada;
- Uso obrigatório de máscara ao acadêmico/usuário/paciente;
- Desinfecção das mãos pelo acadêmico/usuário/paciente com álcool gel 70%;

- Verificação dos sinais vitais;
- O enfermeiro realizará a avaliação do acadêmico/usuário/paciente;
- Se necessário o acadêmico/usuário/paciente será encaminhado a Unidade Básica de Saúde de referência pela enfermeira do ambulatório para avaliação médica;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;



PESSOAL:

- Uso obrigatório de álcool em gel 70 % antes do atendimento paciente e após também;
 - Sempre que finalizar o atendimento também lavar as mãos com sabonete, de maneira adequada;
- Passo a passo da maneira adequada da lavagem das mãos:

 <p>0</p>	 <p>1</p>	 <p>2</p>
<p>Molhe as mãos</p>	<p>Aplique o sabão em quantidade suficiente para cobrir toda a palma</p>	<p>Esfregue uma palma contra a outra</p>
 <p>3</p>	 <p>4</p>	 <p>5</p>
<p>Palma direita sobre dorso esquerdo com dedos entrelaçados. Depois inverta</p>	<p>Palma contra palma com dedos entrelaçados</p>	<p>Esfregue as costas dos dedos, uma mão contra a outra</p>
 <p>6</p>	 <p>7</p>	 <p>8</p>
<p>Esfregue o polegar de cada mão de forma rotacional</p>	<p>Esfregue as palmas das mãos com as pontas dos dedos em forma circular</p>	<p>Enxague as mãos com água</p>
 <p>9</p>	 <p>10</p>	 <p>11</p>
<p>Seque bem as mãos</p>	<p>Use o papel-toalha para fechar a torneira</p>	<p>Suas mãos estão limpas e secas</p>

Fonte: Medplan

- Estar sempre de cabelos presos, sem adornos, unhas curtas, roupa limpa;
- Evitar fazer o uso do celular e quando fizer, higienize-o também;
- Uso obrigatório de máscaras, sempre fazer a troca após 2 horas. Será de responsabilidade de cada aluno e cada paciente trazer o seu EPI (Equipamento de Proteção Individual);
- Lavar sempre o jaleco e as roupas que utilizar após chegar em casa;
- Usar luvas descartáveis quando necessário tocar no paciente e após descartá-las.



AMBIENTE:

- A sala deve ser sempre higienizada com álcool em gel 70% após saída de cada paciente, também abrir as portas para ventilar um pouco;
- Higienizar todos os objetos utilizados antes e após as consultas.



CASOS ESPECÍFICOS AMBULATORIAIS – ATENDIMENTO

Nos casos específicos ambulatoriais, cada acadêmico deverá atender sozinho em um consultório;

- Não cumprimentar o paciente com toque físico (ressalvo quando for avaliar, mas com luva);
- Evitar proximidade com os pacientes, ressalvo quando necessário;
- Não será permitido aglomerações de alunos, nem o compartilhamento de objetos pessoais, ou uso de chimarrão, por exemplo.

Sugestão: dependendo da quantidade de acadêmicos que tiverem no semestre para atendimento, dividir em dois ou três dias os atendimentos, por exemplo, se tiver 12 alunos, tem 4 consultórios, ou seja, cada acadêmico atende em um dia em seu consultório, sempre no mesmo.



DISTANCIAMENTO SOCIAL

- Manter no mínimo dois metros de distância entre os pacientes, tanto na sala de espera, quanto em atendimento.



ORGANIZAÇÃO PARA AGENDAMENTO DAS CONSULTAS

O(A) secretário(a) responsável ao agendamento das consultas deverá:

- Marcar dois pacientes, no máximo, por dia para cada acadêmico, de preferência com 1 hora de intervalo entre um paciente e outro;

- Cuidar para não marcar muitos pacientes em horários próximos, mesmo sendo de outro acadêmico aquele paciente, para evitar tumulto de pessoas na sala de espera ou nos consultórios ao mesmo tempo;
- Sempre que agendar um paciente, de preferência por telefone, passar todas as informações que dizem a respeito sobre o uso de máscara e cuidados de higiene, as quais o paciente deve cumprir no dia que realizar a sua consulta.



EXEMPLO DE ORIENTAÇÕES AO PACIENTE:

- Uso obrigatório de máscara no dia da consulta;
- Se apresentar qualquer sintoma relacionado ao COVID-19 não vir a consulta e deve ligar antecipadamente para desmarcar a consulta;
- Chegar no horário da consulta, nem antes, nem depois, caso chegar antes, aguardar lá fora do prédio, não dentro da sala de espera, caso puder ser atendido antes, será chamado.

Sugestão: pagamento das consultas deverá ser feito com cartão, no setor de atendimento da URI, caso pagar para a o setor de secretaria do ambulatorio, sempre com dinheiro trocado, evitando que o(a) secretário(a) tenha muito contato.



QUANTO AO ACESSO AOS LABORATÓRIOS DO CAMPUS:

O acesso aos laboratórios se dará pelas entradas principais dos prédios onde ocorrem as aulas práticas, sendo obrigatória a utilização de máscara para entrada e permanência nestes locais, conforme Decreto Municipal nº 60 de 16 de abril de 2020.

O número de acadêmicos autorizados por horário de aula prática (em casos específicos) deverá obedecer a capacidade do laboratório, conforme Tabela 1.

Os Coordenadores de Cursos, juntamente com os professores e a equipe da sala de materiais irão organizar o cronograma de realização das aulas observando o tamanho das turmas e comunicar aos seus acadêmicos.

Não haverá períodos de intervalos durante as aulas práticas a fim de evitar aglomerações. Cada professor deverá programar atividades que contemplem todo o período destinado para a atividade prática. Por medidas de segurança, os bebedouros não estarão disponíveis para uso.

Tabela 1 – CAPACIDADE DOS PRINCIPAIS LABORATÓRIOS DO CAMPUS

Localização	Laboratório	Área	Capacidade por turno	Dias disponíveis para utilização
Prédio 11 – Sala 1	Laboratório de Anatomia/Patologia/Fisiologia Finalidade: Aulas Práticas de Anatomia, Patologia e Fisiologia nos cursos de Ciências Biológicas, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia e Psicologia.	146m ² 05 - Mesas (80X120 cm) 60- Carteiras.	60	Seg, quarta e sexta
Prédio 11 – Sala 2	Laboratório de Parasitologia Finalidade: Aulas Práticas de Parasitologia, nos cursos de Ciências Biológica, Enfermagem, Farmácia, execução de exames clínicos em estágio curricular do curso de Farmácia e desenvolvimento de Projetos de Iniciação Científica e Trabalhos de Conclusão de Curso, nos cursos de Ciências Biológicas e Farmácia.	27,06 m ² . 18 – Bancos 01 Pia (102X60X87 cm) com 2 cubas (34X40X17 cm) 01 – Bancada central (353X40X90 cm)	17	Terça e quinta
Prédio 10 Bloco A – Sala 302	Laboratório de Química Orgânica/Bioquímica - Finalidade: Aulas Práticas de Química Orgânica, Bioquímica, Química Farmacêutica para os cursos de Ciências Biológicas, Farmácia, Química Industrial, Fisioterapia, Tecnologia em Agropecuária, Engenharia Civil e Engenharia Elétrica.	76,5 m ² 01 Mesa (90X149X92 cm) 02 Pias (161X61X68 cm) com cuba (55X32X13 cm) 02 Bancadas fixas (900X60X88 cm) 37 Bancos	32	Segunda-feira Terça-feira
Prédio 10 Bloco A – Sala 303	Laboratório de Química Geral/ Físico-Química/ Biofísica - Finalidade: Aulas Práticas de Química Geral, Físico-Química e Biofísica e desenvolvimento de pesquisas de Iniciação Científica nos cursos de Ciências Biológicas, Farmácia, Química Industrial e Tecnologia em Agropecuária	6,5 m ² 02 Pias (161X61X68 cm) com cuba (55X32X13 cm) 02 Bancadas fixas (900X60X88 cm) 26 Bancos 01 Mesa (90X149X92 cm)	32	Quinta-feira Segunda-feira

Localização	Laboratório	Área	Capacidade por turno	Dias disponíveis para utilização
Prédio 10 Bloco A – Sala 304	Laboratório de Síntese Inorgânica/Catalise Finalidade: Aulas Práticas de Química Analítica, Bromatologia, Química Geral para 2º Grau e desenvolvimento de pesquisas de Iniciação Científica nos cursos de Ciências Biológicas, Farmácia, Química Industrial e Tecnologia Agropecuária.	76,5 m2 02 Pias (161X61X68 cm) com cuba (55X32X13 cm) 02 Bancadas fixas (900X60X88 cm) 30 Bancos 01 Mesa (90X149X92 cm)	32	Quarta-feira Sexta-feira
Prédio 10 Bloco A – Sala 404	Laboratório de Morfologia Vegetal e Animal/Farmacobotânica - Finalidade: Aulas Práticas de Morfologia Vegetal e Animal, Botânica, Zoologia, Paleontologia e Farmacobotânica para os cursos de Ciências Biológicas, Farmácia, Tecnologia em Agropecuária, bem como desenvolvimento de Pesquisas de Iniciação Científica e Trabalhos de Conclusão de Curso.	67,95 m2 Complemento: 01 –Mesa (60X120 cm) 26 Mesas (60X100 cm) 02 Mesas (60X80 cm) 45 Cadeiras	45	Terça-feira
Prédio 10 Bloco B - Sala 302	Laboratório de Semiologia e Semiótica/Laboratório de Simulação de Procedimentos em Enfermagem Finalidade: Aulas práticas de Semiologia e Semiótica, Fundamentos do Cuidado Humano, Enfermagem no cuidado do Adulto, Gerenciamento do Serviço de Saúde, Enfermagem Aplicada à Paciente de risco e Primeiros Socorros nos cursos de Enfermagem e Fisioterapia.	76,50 m2. 32 – Cadeiras 01 – Pia (52X160 cm) com duas cubas 01 – Mesa (60X40 cm) 01 – Biombo (170X150 cm)	32	Aulas por agendamento dos cursos de Enfermagem e fisioterapia

Localização	Laboratório	Área	Capacidade por turno	Dias disponíveis para utilização
Prédio 10 Bloco B - Sala 303	Laboratório de Bioquímica Clínica/Toxicologia Finalidade: Aulas Práticas de Bioquímica Clínica e Toxicologia, execução de exames clínicos em estágio curricular do curso de Farmácia e desenvolvimento de Projetos de Iniciação Científica e Trabalhos de Conclusão de Curso, nos cursos de Ciências Biológicas e Farmácia.	38m2 01 – Bancada central (353X40X90 cm) 01 – Bancada (490X66X90 cm) 01 – Bancada (273X66X90 cm) 01 – Pia (91X56X92 cm) 17 – Bancos	17	Terça-feira Quarta-feira
Prédio 10 Bloco B - Sala 305	Laboratório de Virologia/Micologia Clínicas Finalidade: Aulas Práticas de Imunologia e Micologia Clínica, execução de exames clínicos em estágio curricular do curso de Farmácia e desenvolvimento de Projetos de Iniciação Científica e Trabalhos de Conclusão de Curso, nos cursos de Ciências Biológicas e Farmácia.	38m2 01 – Bancada central (267X46X88 cm) 01 – Pia (91X56X90 cm) 01 – Bancada (490X66X90 cm)	17	Utilização sob agendamento
Prédio 10 Bloco B - Sala 306	Laboratório de Farmacognosia/Química Farmacêutica Finalidade: Desenvolvimento de Pesquisas de Iniciação Científica e Trabalhos de Conclusão de Curso de Farmácia, Química Industrial e Ciências Biológicas.	38m2 08 – Bancos 02 – Classes 01 – Bancada central (353X40X90 cm) 01 – Bancada (490X66X90 cm) 01 – Bancada (273X66X90 cm) 01 – Pia (91X56X92 cm)	17	Utilização sob agendamento

Localização	Laboratório	Área	Capacidade por turno	Dias disponíveis para utilização
Prédio 10 Bloco B – Sala 307	Laboratório de Controle de Qualidade/Química Analítica/Bromatologia Finalidade: Aulas Práticas de Controle de Qualidade, Química Instrumental e Química Quantitativa; desenvolvimento de Projetos de Iniciação Científica e Trabalhos de Conclusão de Curso, nos cursos de Química Industrial e Farmácia.	71 m ² 01 – Bancada central (520X190 cm) 02 – Bancada (670X60 cm) 03 – Bancada (670X60 cm) 01 – Mesas (120X60 cm) 17 – Bancos	17	quinta-feira terça-feira segunda-feira
Prédio 10 Bloco B - Sala 401	Laboratório de Farmacotécnica/Tecnologia Farmacéutica Desenvolvimento de aulas práticas de Cosmetologia, Tecnologia Farmacéutica, Farmacotécnica e Homeopatia para o Curso de Farmácia	37,62 m ² . 01 – Balcão (230X80 cm) 01 – Balcão (325X80 cm) 01 – Pias (80X300 cm) com duas cubas 01 – Balcão (280X80 cm) 01 – Balcão (275X80 cm) 01 – Mesa (90X150 cm) 01 – Mesa (60X100 cm)	12	quarta-feira terça-feira
Prédio 10 Bloco D - Sala 402	Laboratório de Genética/Histologia/Fisiologia Finalidade: Aulas Práticas de Genética, Histologia e Fisiologia para os cursos de Ciências Biológicas, Farmácia, Enfermagem, Química Industrial, Tecnologia Agropecuária, Fisioterapia e 2º Grau, bem como desenvolvimento de Trabalhos de Conclusão de Curso.	76,5 m ² 02 Pias (37X72X91,5 cm) com cuba (38,5X33,5X16 cm) 01 Mesa (100X59X76 cm) 01 Cadeira 32 Bancos	32	segunda-feira quarta-feira

Localização	Laboratório	Área	Capacidade por turno	Dias disponíveis para utilização
Prédio 10 Bloco D – Sala 503	Laboratório de Física – Finalidade: Aulas Práticas de Física para os cursos de Ciências Biológicas, Farmácia, Matemática, Enfermagem, Química Industrial, Informática, Fisioterapia e Engenharia Civil e Engenharia Elétrica.	114,32 m2 05 Mesas (123X123X97 cm) 01 Mesa (400X100X98 cm) 29 Bancos	32	Sem agendamento até o momento
Prédio 10 Bloco D – Sala 405	Laboratório de Microbiologia/Imunologia Finalidade: Aulas Práticas de Microbiologia, Citologia, Imunologia, Bacteriologia, execução de exames clínicos em estágio curricular do curso de Farmácia e desenvolvimento de Projetos de Iniciação Científica e Trabalhos de Conclusão de Curso, nos cursos de Ciências Biológicas, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia e Química Industrial.	113m2 39 Bancos 02 Cadeiras 04 Mesas (78X75X63 cm) 02 Bancadas fixas centrais(900X60X88 cm)	32	terça-feira quinta-feira
Prédio 10 Bloco D - Sala 403	Laboratório de Química Industrial Finalidade: Desenvolvimento de Pesquisas de Iniciação Científica e Trabalhos de Conclusão de Curso de Química Industrial	114,32 m2 05 Mesas (123X123X97 cm) 01 Mesa (400X100X98 cm) 01 Armário de bancada (698X87X70 cm)	32	Utilização sob agendamento



QUANTO AS DIRETRIZES DE USO DOS LABORATÓRIOS DO CAMPUS:



Assepsia dos laboratórios

Ao final de cada aula prática será feita a devida assepsia dos laboratórios.



Termometria

Antes de ingressar nos laboratórios será obrigatório medir a temperatura nos pontos de medição. Se a temperatura corporal for igual ou superior a 37,8°C, o que indica febre, o acesso e permanência aos laboratórios não será autorizado e será entregue um documento que servirá de comprovação para afastamento das atividades que deverá ser entregue como justificativa ao professor.



Higienização das mãos

Ao ingressar nos laboratórios será obrigatório higienizar as mãos com água e sabão antes de calçar as luvas. Além disso, estará disponível álcool em gel 70% em diversos espaços do laboratório.



Equipamento de Proteção Individual (EPI)

Para as atividades práticas, a Instituição disponibilizará os equipamentos de proteção individual necessários (touca, máscara, pro-pé e luvas). Os EPI's ficarão à disposição no local da prática. Recomenda-se trocar as máscaras a cada 3 horas. Caso a máscara esteja umedecida antes deste período também é indicado trocá-la. Os jalecos de proteção deverão ser de propriedade do acadêmico e de uso individual.



Respeito às normas de distanciamento

Para ingressar, bem como durante a permanência nos laboratórios deverá ser respeitado o distanciamento de 2 metros entre as pessoas. Portanto, todas as atividades práticas serão realizadas de maneira individualizada.



Procedimento em caso de sintomas

Em caso de apresentar sintomas como tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios que não somem, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar enquanto estiver nas dependências da URI, a pessoa deverá:

- retornar imediatamente para sua residência, devendo isolar-se por 24 horas;
- caso os sintomas persistam, procurar atendimento médico na rede de saúde de seu município;
- se os sintomas não persistirem, poderá retornar às aulas após 24 horas.



Grupo de risco

Pertencentes ao grupo de risco não devem retornar às aulas presenciais, devendo comunicar à coordenação de curso, que informará o procedimento a ser tomado. Fazem parte do grupo de risco:

- a) pessoas com idade igual ou superior a 60 anos;
- b) gestantes;
- c) transplantados (exceto córnea);
- d) pessoas com diabetes mellitus (tipo 1 ou tipo 2);
- e) pessoas com obesidade mórbida - Índice de Massa Corporal - IMC igual ou superior a 40;
- f) pessoas com doenças respiratórias crônicas: asma/bronquite; tuberculose; enfisema pulmonar.
- g) pessoas com doenças broncopulmonares obstrutivas crônicas (DBPOC): hipertensão pulmonar; pneumoconioses; fibrose cística (entre outras).
- h) pessoas com doenças cardíacas crônicas: cardiopatia isquêmica; cardiopatia hipertensiva; insuficiência cardíaca; valvulopatias; hipertensão de difícil controle; miocardiopatias; arritmias cardíacas.
- i) imunossuprimidos: doenças hematológicas (leucemia, anemia falciforme e outras); neoplasia em tratamento quimioterápico atual ou há menos de 30 dias; asplenia (pessoa sem baço); uso de corticoides há mais de 15 dias ou outros imunossupressores; doenças autoimunes (lúpus, artrite reumatoide, espondilite anquilosante); imunodeficiência primária ou adquirida (aids).
- j) pessoas com insuficiência renal crônica;
- k) pessoas com cirrose ou insuficiência hepática;
- l) pessoas com doenças neurológicas que afetam os movimentos: Parkinson; esclerose (todos os tipos); coreia/doença de Huntington.



QUANTO AS DIRETRIZES DE USO DAS CLÍNICAS DO CAMPUS:

Medidas preventivas e de promoção da saúde nos espaços de clínicas:

- Utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI's), segundo orientações deste protocolo;
- Fixar cartazes de cunho informativo acerca da importância e necessidade de fazer uso dos EPI's;
- Disponibilizar álcool em gel na sala de espera e em cada sala de atendimento;
- Distanciar, em um metro, os assentos localizados na sala de espera e das salas de atendimento;
- Utilizar 50% das salas destinadas aos atendimentos com o intuito de evitar aglomerações;
- Higienizar as salas, utilizando álcool 70% ou água sanitária, após cada atendimento;
- Realizar, periodicamente, a limpeza dos objetos tocados com frequência na sala de espera;
- Limpar, fazendo uso de álcool 70%, os brinquedos manuseados durante os atendimentos;

- Disponibilizar propés na entrada;
- Dispor de salas para que os acadêmicos, individualmente, possam concluir suas atividades de estágio no local (preenchimento de prontuários, organização e estudo de sessão e etc.);
- Elaborar um cronograma contendo os horários de realização dos serviços, com fins de evitar aglomerações e, ao mesmo tempo, dar conta da demanda de estágio. Neste caso, serão intercalados atendimentos com demais atividades, não havendo mais de seis alunos por turno (média, respeitando a especificidade da área e a capacidade do espaço);
- Organizar escadas entre os acadêmicos que realizarão estágio conforme a demanda de atendimentos de cada dia.
- As supervisões, após retorno às atividades presenciais, serão realizadas em salas arejadas, limitando aglomerações a, no máximo, 10 pessoas. Estudantes e professores/as terão que usar máscaras, álcool em gel e manter distanciamento de no mínimo um metro entre as pessoas.
- Priorizar, para a realização dos atendimentos, as salas que possuem maior metragem e, também, maior ventilação.



QUANTO AS DIRETRIZES DE ACESSO A BIBLIOTECA CENTRAL DO CAMPUS:

A Biblioteca DR. José Mariano da Rocha Filho volta a atender os acadêmicos com serviços presenciais conforme cronograma específico, após o tempo de confinamento, adaptando-se as situações impostas pela pandemia da COVID-19. Para isso, serão tomadas as seguintes medidas:

- Manter o distanciamento mínimo de 2 metros nas filas em frente a balcões de atendimento ou no lado externo da Biblioteca, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por pessoa.
- Orientar os usuários, por meio de cartazes e verbalmente, que mantenham distância de no mínimo dois metros durante a consulta ao acervo.
- Manter o distanciamento entre o atendente e os usuários no momento da retirada dos livros, por meio de uma faixa a uma distância de 1 metro do balcão de atendimento.
- As mesas de leitura estarão dispostas a dois metros de distância entre si e serão mantidas somente duas cadeiras por mesa.
- Serão desativados alguns computadores dos terminais de pesquisa, de modo que a pesquisa possa

ser feita a distância de no mínimo dois metros.

- Será estabelecido um limite de no máximo 10 usuários na biblioteca no sentido de respeitar o limite da capacidade e evitar aglomeração. O controle do acesso será por meio de fichas plastificadas que serão higienizadas a cada utilização. A orientação sobre esse mecanismo estará visível na área externa, bem como na entrada da Biblioteca.
- O Uso de salas de leitura será limitado a duas pessoas por mesa.
- O limite de tempo na biblioteca será de uma hora por usuário.
- Serão divulgadas orientações para a utilização de serviços digitais, para que, se possível, se evite o acesso a Biblioteca.
- Organização de sistemas de rotas de mão única utilizando entradas e saídas separadas, para isso será orientado fluxos de movimentação de sentido único nas entradas e saídas (quando for utilizado o segundo andar, a entrada será pela rampa e a saída pelas escadas).
- Implementação de quarentena nos livros devolvidos – o material devolvido é colocado em quarentena por 48 horas, somente após voltar ao acervo.



DEMAIS ORIENTAÇÕES:

- Utilização obrigatória de máscaras pela equipe de trabalho da Biblioteca e pelos usuários.
- Orientações de higiene e sobre como praticar a etiqueta respiratória (por exemplo, tossir no cotovelo dobrado sobre o nariz e a boca), bem como lavar as mãos ou usar álcool em gel frequentemente e não tocar no rosto, higienizar as mãos após tocar superfícies e também os materiais após o uso do guarda-volumes. As orientações de higiene estarão em destaque em vários locais.
- Pessoas com sintomas respiratórios terão orientação e encaminhamento.
- Os bebedouros ficarão desativados ou interditados por tempo indeterminado, orientando-se os alunos para que tragam água de suas casas ou adquiram nos locais de comercialização.
- A desinfecção e limpeza da biblioteca (edifícios, mobiliário, equipamento, coleções de trabalho,

bebedouros e banheiros).



QUANTO AS RECOMENDAÇÕES PARA ACADÊMICOS NA UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA DESLOCAMENTO:

Todas as pessoas devem adotar as seguintes medidas para prevenção da COVID-19:

- Orientar trabalhadores e usuários sobre a etiqueta respiratória (cobrir a boca e o nariz durante a tosse e espirros com lenços de papel ou cotovelo flexionado), higiene frequente das mãos, com água e sabão e/ou álcool gel a 70%; e, uso obrigatório de máscaras de proteção;
- Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
- Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir, mesmo que utilize máscara;
- Evitar encostar em superfícies do corredor do ônibus; Se possível, utilize álcool 70% nas mãos se tocar em qualquer superfície do ônibus;
- Dê preferência por utilizar cartões ao invés de dinheiro para pagamento.
- Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca sem que as mãos estejam limpas;
- Manter uma distância de, no mínimo, 2 metros das outras pessoas. E também enquanto aguardam nas filas para check-in, embarque e desembarque.
- Utilizar máscaras de tecido reutilizáveis cobrindo boca e nariz, seguindo as orientações do Ministério da Saúde ou Anvisa para a correta higienização e desinfecção das máscaras de tecido
- Estar ciente da situação de seu destino e seguir as orientações das autoridades de saúde pública locais;
- Evitar multidões ou locais com grande fluxo de pessoas, como mercados, shoppings, cinemas, teatros, aeroportos e rodoviárias;
- Que as pessoas de grupos de risco, como idosos e com pessoas com doenças pré-existentes suscetíveis ao COVID-19, evitem a utilização do transporte público, principalmente em horários de “pico”.
- Orientar os trabalhadores e usuários a evitar consumir alimentos dentro dos ônibus, pois há risco de tocar em superfícies e depois levar a contaminação à boca; além de promover o “engordecimento” das mãos e consequentemente de superfícies, dificultando a limpeza das áreas de alto toque;
- Não utilizar o banheiro do Ônibus;



Monitorar sua saúde para sintomas de COVID-19 e caso apresente algum sintoma:

- Realizar isolamento obrigatório;
- Evitar contato com outras pessoas, exceto para se consultar com o profissional de saúde, caso

necessite, devendo ser usado máscara durante o deslocamento;

- Seguir as orientações da autoridade de saúde pública local.

Caso apresente dificuldade para respirar:

- Procurar atendimento médico;
 - Usar máscara durante todo o deslocamento;
 - Seguir as orientações da autoridade de saúde pública local;
 - Caso o viajante apresente sintomas durante transporte, ele deverá informar aos responsáveis pelo ônibus para que sejam adotadas as ações previstas nos protocolos e planos de contingência estabelecidos.
- Neste caso, será orientado a realização de isolamento por 14 dias.
- Caso o viajante não apresente sintomas, mas acredite que foi exposto a alguém que estava com COVID-19, ele deverá seguir as orientações para quarentena (auto-isolamento) por 14 dias.



RECOMENDAÇÃO PARA MOTORISTAS

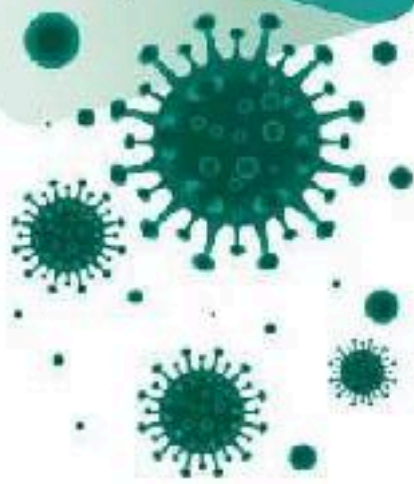
- Realizar a limpeza necessária (ex: limpeza a vapor, desinfetantes) de estações, veículos e locais de trabalho para minimizar a contaminação das superfícies.
- Estabelecer um procedimento de desinfecção para veículos, áreas comuns das estações e áreas de trabalho;
- Utilizar equipamentos de proteção individual e técnicas/materiais de limpeza certificados;
- Disponibilização de álcool gel para uso dos funcionários e passageiro a fim de evitar que eles sejam agentes de transmissão da doença aos passageiros;
- Limpar de forma rotineira com sabão ou detergente na água para remover poeira e a matéria orgânica, seguida pelo uso adequado de produtos químicos e etapas que podem reduzir as chances de transmissão pela mão da doença, como limitar o contato físico de pessoas e superfícies, lavar as mãos com frequência, uso de álcool em gel e uso de luvas;
- Evitar a dispersão no ar de microrganismos durante o processo de limpeza;
- Treinar e equipar os trabalhadores para usarem desinfetantes adequadamente para sua proteção e segurança;
- Para locais de trabalho em que não é possível fazer a limpeza entre turnos, os funcionários devem estar equipados com os meios necessários e ser responsáveis por remover qualquer resíduo e desinfetar as superfícies;
- Os funcionários que precisam cuidar de passageiros doentes e limpar fluidos corporais ou itens e superfícies potencialmente contaminados, devem usar luvas descartáveis;
- Limpar os dutos e filtros de ar dos veículos;
- Manter os ambientes ventilados, evitando circular com janelas fechadas;

- Limitar a ocupação dos veículos conforme bandeira estipulada pelos protocolos de distanciamento social do RS.
- Afastar funcionários pertencentes a grupos de risco e com sintomas ou doentes;
- Se possível, realizar embarque pela porta traseira de modo evitar contato próximo com os motoristas e funcionários que não possuem cabines separadas;
- Todos os motoristas e demais funcionários a bordo dos veículos e inspetores devem usar máscaras de proteção facial e ter sua temperatura medida antes de iniciar as tarefas diárias;
- Estabelecer pontos de checagem de temperatura em terminais e estações de transbordo;
- Fornecimento de máscaras a passageiros, além de informar da obrigatoriedade do uso em todo o deslocamento;
- Registrar as viagens de toda a equipe para potenciais controles de infecção e medidas de quarentena.
- Orientar a entrada e saída do ônibus de modo que não cause aglomeração.
- Orientar aos passageiros a não utilizar o banheiro do ônibus, e quando utilizar avisar aos responsáveis para a limpeza com água sanitária, álcool 70%, e EPIs adequados.



PROCEDIMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO PARA DESLOCAMENTO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID 19.

Devem ser higienizadas todas as superfícies e materiais de contato, em especial: maçanetas, puxadores, cinto de segurança, suportes de mão, painéis, entre outros. A limpeza deverá ser realizada com água e sabão e a desinfecção deve ser feita com álcool a 70% (70º INPM) ou solução de hipoclorito de 0,5%. Observar a utilização de Equipamento de Proteção individual para realização da atividade.
Utilizar o seguinte informativo em local visível do Ônibus:



CORONAVÍRUS PROTEJA-SE

*A prevenção está em
nossas ações!*



Use máscaras, proteja você e as pessoas ao seu redor



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço



Lave com frequência as mãos, utilizando água e sabão



Evite o toque em mucosas de olhos, nariz e boca



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como copos, talheres ou chinarrão



Higienize as mãos após espirrar ou tossir



Evite proximidade com pessoas que apresentem sinais da doença



Mantenha os locais e ambientes bem ventilados



Se apresentar sintomas da doença, procure a unidade de saúde mais próxima



URI

FREDERICO
WESTPHALEN



URI

FREDERICO
WESTPHALEN

CRITÉRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE SEGUNDA NORMAS ESTADUAIS POR BANDEIRA:

Crítérios de Funcionamento dos serviços de transporte Segundo Bandeira Amarela:

Crítérios de Funcionamento dos serviços de alimentação Segundo Bandeira Amarela:

	Teto de Operação*	Modo de Operação e/ou atendimento	Protocolo Obrigatório (aplicado a todas bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados) Informativo visível	Monitoram. de Temperat.	Protocolo Específico
Transporte terrestre fretado de passageiros	75% dos assentos (compartilhado exclusivo para cohabitantes)	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 270 Portaria SES nº 274
Transporte terrestre rodoviário de passageiros (municipal e metropolitano)	60% da capacidade total do veículo	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		
Transporte terrestre de passageiros (intermunicipal)	75% dos assentos (assento compartilhado exclusivo para cohabitantes)	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	X	
Transporte terrestre de passageiros (inter-estadual)	50% dos assentos	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	X	
Estacionamentos	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		

* (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico)

Critérios de Funcionamento dos serviços de alimentação Segundo Bandeira Laranja:

	Teto de Operação*	Modo de Operação e/ou atendimento	Protocolo Obrigatório (aplicado a todas bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados) Informativo visível	Monitoram. de Temperat.	Protocolo Específico
Transporte terrestre fretado de passageiros	75% dos assentos (compartilhado exclusivo para cohabitantes)	Teletrabalho / Presencial restrito	X	x		Portaria SES nº 270 Portaria SES nº 274
Transporte terrestre rodoviário de passageiros (municipal e metropolitano)	60% da capacidade total do veículo	Teletrabalho / Presencial restrito	x	x		
Transporte terrestre de passageiros (intermunicipal)	75% dos assentos (assento compartilhado exclusivo para cohabitantes)	Teletrabalho / Presencial restrito	X	x	x	
Transporte terrestre de passageiros (interestadual)	50% dos assentos	Teletrabalho / Presencial restrito	X	x	x	
Estacionamentos	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	x		

* (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação

Critérios de Funcionamento dos serviços de alimentação Segundo Bandeira Vermelha:

	Teto de Operação*	Modo de Operação e/ou atendimento	Protocolo Obrigatório (aplicado a todas bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados) Informativo visível	Monitoram. de Temperat.	Protocolo Específico
Transporte terrestre fretado de passageiros	25% dos assentos	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 270 Portaria SES nº 274
Transporte terrestre rodoviário de passageiros (municipal e metropolitano)	50% da capacidade total do veículo	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		
Transporte terrestre de passageiros (intermunicipal)	50% dos assentos	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	X	
Transporte terrestre de passageiros (interestadual)	50% dos assentos	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	X	
Estacionamentos	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		

* (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico)

Critérios de Funcionamento dos serviços de alimentação Segundo Bandeira Preta:

	Teto de Operação*	Modo de Operação e/ou atendimento	Protocolo Obrigatório (aplicado a todas bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados) Informativo visível	Monitoram. de Temperat.	Protocolo Específico
Transporte terrestre fretado de passageiros	Fechado	Teletrabalho / Presencial restrito	X	x		Portaria SES n° 270 Portaria SES n° 274
Transporte terrestre rodoviário de passageiros (municipal e metropolitano)	60% da capacidade total do veículo	Teletrabalho / Presencial restrito	X	x		
Transporte terrestre de passageiros (intermunicipal)	75% dos assentos (assento compartilhado exclusivo para cohabitantes)	Teletrabalho / Presencial restrito	X	x	x	
Transporte terrestre de passageiros (interestadual)	50% dos assentos	Teletrabalho / Presencial restrito	X	x	x	
Estacionamentos	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	x		

* (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico)

PROTOCOLO DE RECOMENDAÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DE BARES E RESTAURANTES DENTRO DO CAMPUS E ARREDORES DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19

RECOMENDAÇÃO PARA MANIPULADORES DE ALIMENTOS

Passo 1: Antes de sair de casa:

- Para facilitar a rotina e garantir a segurança, antes de sair de casa, faça o seguinte checklist:
- Estou utilizando máscara? (Decreto MT n° 437/2020)
- Estou levando uniforme limpo e completo? (calça/blusa/sapato)
- Estou portando álcool 70%? (se tiver disponível);
- Se tenho cabelos compridos, prendi antes de sair?
- Retirei todos os adornos (anéis, brincos, pulseiras, relógios)?
- Higienize as mãos? (Lavagem com água e sabão e, se possível, álcool 70% em seguida)

Passo 2: No trajeto ao trabalho

Ao sair de casa é essencial lavar as mãos e evitar o contato delas com o rosto;

- Evite tocar objetos, **INCLUSIVE O CELULAR**, pois uma das formas de contaminação se dá através do contato com superfícies contaminadas;
- Se houver contato, utilize álcool gel 70% em seguida.

Transporte público:

- Evite aglomerações, tanto no ponto quanto dentro do ônibus;
- Mantenha distância de, pelo menos, 2 metros de outras pessoas;
- Se possível, utilize álcool 70% nas mãos se tocar em qualquer superfície do ônibus;
- Dê preferência por utilizar cartões ao invés de dinheiro para pagamento.

Veículo próprio ou transporte por aplicativo:

- Higienize todas as superfícies que serão tocadas (como chave, maçanetas externas e internas, volante, marcha, freio de mão e guidão e capacete, em caso de motos) e passe álcool gel 70% nas mãos em seguida;

- Preferencialmente mantenha a janela aberta;
- No caso de transporte por aplicativo prefira utilizar o próprio aplicativo como meio de pagamento.

Passo 3: Ao chegar ao trabalho

- Lave imediatamente as mãos e antebraços com água e sabão, e em seguida, utilize álcool gel 70%;
- Após o uso do álcool gel 70%, aguarde 20 a 30 segundos ou até a secagem completa das mãos;
- Se possível, tome banho ao chegar no local de trabalho;
- Tire a roupa e sapato, guarde em embalagens fechadas, lave novamente as mãos e coloque o uniforme completo limpo, que deverá ser utilizado somente dentro das dependências da empresa e trocado diariamente.

Passo 4: Na manipulação dos alimentos Informações prévias

Não há evidências científicas que comprovem que o coronavírus possa ser transmitido através dos alimentos. Mas, superfícies contaminadas podem veicular o vírus. Assim, deve-se ter especial atenção com a higienização ambiental e dos equipamentos e utensílios. Além disso, a adoção das boas práticas contribui para a prevenção da transmissão do vírus pelas formas já sabidamente conhecidas e para evitar a ocorrência de doenças transmitidas por alimentos (DTA) que também podem gerar a necessidade de hospitalizações. **SALIENTA-SE QUE TODOS OS CUIDADOS PREVISTOS NA RDC ANVISA N° 216/2004 DEVEM SER SEGUIDOS.**

Passo 5: Na manipulação dos alimentos Recebimento e Armazenamento

Lembre-se que a pessoa que fará o recebimento deve higienizar as mãos antes e depois desta tarefa; Retire todos os produtos das caixas de papelão e madeira e transfira os hortifrutis da caixa do fornecedor para as caixas próprias do serviço, previamente higienizadas. Nunca coloque ou armazene os alimentos diretamente sobre o chão.

Quanto à higienização das embalagens:

- Lave com água e sabão embalagens como vidros, plásticos e latas. Se possível, passe álcool 70% em seguida;
- Desinfete sacarias e embalagens cartonadas com álcool 70% ou solução clorada (diluída e utilizada de acordo com a recomendação do fabricante).

Após cada recebimento, a área de recebimento (separada da área de manipulação de alimentos) deve ser higienizada, já que o vírus permanece por tempo variado em cada superfície, podendo ser carregado através das embalagens dos produtos;

Os demais setores devem ter igual atenção quanto à frequência de higienização, já que em superfícies como plástico e aço inox, comumente utilizadas em bancadas e utensílios, o vírus pode persistir desde algumas horas até muitos dias.

Passo 6: Na manipulação dos alimentos Produção



ATENÇÃO: Higienize as mãos antes de manipular os alimentos! O uso de luvas em UAN não é uma exigência e seu uso não isenta o manipulador de realizar a higienização das mãos. Mas, as luvas podem ser utilizadas na manipulação ou distribuição de alimentos prontos para o consumo.

Em situações rotineiras, as máscaras não são recomendadas em serviços de alimentação, pois se utilizadas de maneira inadequada podem facilitar a permanência de vírus e bactérias. Mas, devido à atual pandemia do coronavírus, e considerando que se trata de um vírus de transmissão respiratória, determinou-se utilização de máscaras por colaboradores de estabelecimentos públicos e privados. Assim:

- a) Ao colocar a máscara, ajuste-a para cobrir a boca e o nariz;
- b) Evite tocar na máscara enquanto estiver em uso e para removê-la, o faça pelas laterais;
- c) Substitua a máscara frequentemente (30 minutos) e não reutilize máscaras descartáveis;
- d) Higienize as mãos quando colocar e retirar a máscara.



IMPORTANTE: O Ministério da Saúde recomenda que máscaras cirúrgicas e a N95/PFF2 sejam priorizadas para os profissionais de saúde. Fonte: <https://www.freepik.com> Assim, para utilização das máscaras caseiras (de tecido), é importante seguir as orientações do Ministério da Saúde para confecção (NOTA INFORMATIVA N. 3/2020 CCGAP/DESF/SAPS/MS).

- Lave frutas, verduras e legumes antes do armazenamento em água corrente, desinfete com solução clorada de 2 a 2,5% (diluída de acordo com a recomendação do fabricante) e enxague; Cuidados dos manipuladores de alimentos no enfrentamento à COVID-19 Atente-se ao controle de tempo X temperatura na etapa de pré-preparo para evitar a multiplicação de microorganismos.

- Lembre-se que o vírus é sensível ao calor. Assim, a cocção dos alimentos deve garantir que todas as suas partes atinjam 70° C;
- Evite o contato entre alimentos crus e alimentos cozidos.

Passo 7: Na distribuição Consumo no local

O momento da distribuição necessita de atenção especial porque nesta etapa o alimento não sofrerá nenhum outro processo capaz de eliminar novos perigos.

Na atual pandemia de COVID-19, o consumo no local não é permitido para restaurantes comerciais, mas algumas unidades de alimentação e nutrição institucionais (de indústrias em funcionamento por exemplo) têm mantido o atendimento em seus refeitórios. Neste caso, é importante que medidas sejam tomadas para evitar aglomerações.

Possíveis alternativas para evitar aglomerações:

- Ampliar horário de atendimento;
- Definir horário exclusivo para grupos de risco;
- Fracionar os clientes em turnos; Substituir o fornecimento de refeições por entrega de cestas de alimentos ou marmitas, adotando estratégias para evitar filas;
- Substituir o autosserviço/bufê por prato feito/marmitas ou, no mínimo, evitar o manuseio livre dos talheres de servir (uso de luvas ou papel toalha pelos clientes).

É importante a disposição de lavatório dotado dos produtos necessários para lavagem das mãos e álcool gel 70% na entrada do estabelecimento;

- Manter o refeitório ventilado, abrindo portas e janelas e utilizar estratégias para manter o distanciamento das pessoas (pelo menos 2 metros) durante a espera na fila, distribuição e consumo das refeições;
- Determinar um tempo médio de permanência no refeitório, a fim de garantir o consumo adequado da refeição mas desestimular a permanência desnecessária no local. Sugestão: 20 a 30 minutos;
- Retirar qualquer tipo de objeto de cima das mesas (saleiros, galheteiros, jogos americanos, displays de propaganda);
- Manter as barreiras físicas dos balcões de distribuição e a abertura mínima das cubas para evitar que gotículas de saliva possam atingir os alimentos;
- Na medida do possível, manter o mínimo de colaboradores necessários ao posicionamento das refeições;
- Manter os alimentos aquecidos no balcão a pelo menos 60°C.

Passo 8: Cuidados quanto ao manipulador

- Mantenha o asseio pessoal, com cabelos presos, sem uso de barba, com unhas curtas, sem esmalte e não use adornos. Além disso, lembre-se que você não deve fumar, falar desnecessariamente, cantar, assobiar, espirrar, cuspir, tossir, comer, manipular dinheiro ou praticar outros atos que possam contaminar o alimento, durante as etapas de manipulação.
- Manipuladores que apresentarem febre ou qualquer sintoma respiratório devem ser imediatamente afastados da unidade. Assim, informe o seu supervisor neste caso! Mantenha distância de pelo menos 2 metros de outras pessoas.
- A capacitação dos manipuladores de alimentos continua assumindo destaque! Assim, é importante que você conheça as principais informações sobre esta pandemia, incluindo os principais sinais e sintomas e como as boas práticas são aliadas no combate à COVID-19.
- A lavagem das mãos, adotando o procedimento correto e a frequência adequada é essencial para a prevenção da contaminação.
- O estabelecimento deve afixar cartazes contendo o procedimento adequado para higienização das mãos.

Frequência para lavar as mãos;

- Quando chegar ao trabalho, escola;
- Depois de utilizar os sanitários;
- Depois de tossir, espirrar ou assoar o nariz conforme etiqueta;
- Depois de usar esfregões, panos e materiais de limpeza;
- Depois de recolher lixo e outros resíduos;
- Depois de tocar em sacarias, caixas, garrafas e alimentos não higienizados ou crus;
- Depois de pegar em dinheiro ou tocar nos sapatos;
- Depois de qualquer interrupção do serviço, especialmente entre alimentos crus e cozidos;
- Antes de manipular os alimentos;
- Antes de iniciar um novo serviço;
- Antes de tocar em utensílios higienizados;
- Antes de tocar em alimentos já preparados;
- Antes e após o uso de luvas;
- Toda vez que mudar de atividade;
- Cada vez que as mãos estiverem sujas.

Passos para a correta higienização das mãos:



Passo 9: Na higienização Ambiental

A higienização do ambiente é um importante aliado no combate à COVID-19. Assim, lembre-se que:

É importante ter um funcionário específico para as atividades de higienização e UTILIZAR LUVAS PARA OS PROCESSOS DE HIGIENIZAÇÃO;

- A higienização de áreas comuns, como refeitórios, vestiários e sanitários, deve ter sua frequência aumentada, pois nestes locais há intensa circulação;
- Deve-se aumentar a frequência de higienização de equipamentos e mobiliários cuja frequência até então não era diária;
- Móveis, utensílios e superfícies que entram em contato com o manipulador devem ser higienizados antes e depois da manipulação;
- Higienizar as superfícies (processo que envolve a lavagem com água e detergente + a desinfecção).
- A desinfecção pode ser realizada com álcool 70%, produtos profissionais específicos para este fim, ou ainda, com solução clorada a 0,1% (neste caso, realizar enxague final para superfícies que entram em contato com os alimentos);
- Solução clorada 0,1%: 5 colheres de sopa de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% (água sanitária), para 1 litro de água.



ATENÇÃO: Jamais utilize álcool 70% em superfícies quentes tais como fogão, forno, fritadeira, chapa, caldeira e coifa.

Materiais utilizados para a higienização dos sanitários devem ser de uso exclusivo para tal.

Passo 10: Na higienização ambiental

- Utilize somente saneantes autorizados pelo Ministério da Saúde nas operações de higienização no serviço de alimentação;
- Certificar-se do perfeito funcionamento da máquina de lavar (temperatura de lavagem e enxague, quantidade de sabão). Quando o estabelecimento não tiver este equipamento, deixar secar naturalmente, ou na impossibilidade, garantir a secagem dos utensílios com panos descartáveis e, em seguida, fazer a desinfecção com álcool 70%;

E lembre-se: varrer a seco não é permitido pela legislação sanitária para serviços de alimentação, pois este procedimento deixa partículas em suspensão no ar.

ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA RESTAURANTES E LANCHONETES

Recomenda-se que todos os estabelecimentos elaborem planos de contingência para a operação das atividades em conformidade com os protocolos que seguem.













Principais recomendações:

- Redução de 50% da atividade dos estabelecimentos para serviços de alimentação preparada exclusivamente para entrega;
- Espaços coletivos devem ser isolados e a entrada de clientes para receber encomendas limitada a uma pessoa por família, de preferência fora do grupo de risco
- Limitação do número de clientes a uma pessoa a cada 5 m² do estabelecimento;
- Instalação de anteparos físicos que reduzam o contato dos operadores de caixas com o público em geral;
- Embalagens devem ser higienizadas com material sanitizante antes de disponibilizá-las aos entregadores e clientes;
- Implantação de medidas de organização de filas de clientes para que se mantenha o distanciamento mínimo de 1,5m entre uma pessoa e outra;
- Térmicas que guardam os alimentos no transporte precisam ser constantemente higienizadas;
- Equipamentos de pagamento eletrônico (máquinas de cartão de crédito e débito) devem ser higienizados após cada utilização com álcool líquido 70%;
- Fornecimento regular de máscaras aos trabalhadores que desempenham as atividades em que haja manipulação de gêneros alimentícios;
- Reorganização das escalas de trabalho para reduzir o número de trabalhadores por turno, flexibilizando os horários de início e fim de jornada para que não coincidam com os horários de maior utilização de transporte público;
- Higienização das superfícies de toque nos estabelecimentos deve ser feita a cada três horas durante o período de funcionamento;
- Cadeiras, maçanetas, portas, bancadas e corrimões precisam ser limpos com álcool em gel 70% com regularidade;
- Instalações sanitárias precisam ser limpas a cada utilização ou, no mínimo, a cada três horas durante o funcionamento;
- Disponibilidade de álcool em gel 70% na entrada e em lugares estratégicos, para utilização dos clientes e funcionários.

PROTOCOLO DE SAÚDE – PREVENÇÕES E CUIDADOS DA COMUNIDADE ACADÊMICA

PROTOSCOLOS DE PREVENÇÃO OBRIGATORIOS (todas as bandeiras conforme protocolo estadual)

 Máscara (público e trabalhadores)	 Distanciamento entre pessoas	 Teto de ocupação	 Afastamento de casos positivos ou suspeitos	 Atendimento diferenciado para grupo de riscos
 Higienização (ambiente, trabalhadores e público)	 EP's obrigatórios	 Proteção de grupos de risco no trabalho	 Cuidados no atendimento ao público	 Restrição específica à atividade

Máscara:



- Recomenda-se o uso de máscara descartável ou máscara de tecido não tecido (TNT) ou tecido de algodão, de uso individual e atentando para sua correta utilização, troca e higienização.
- É obrigatório o uso de máscara ao ingressar em ambientes fechados coletivos, com proximidade de pessoas, incluindo estabelecimentos, portarias de edifícios, transporte coletivo, lojas etc.
- Exigir de clientes ou usuários o uso de máscaras ao acessarem e enquanto permanecerem no ambiente.
- Mesmo com máscara, manter a etiqueta respiratória: cobrir a boca com o antebraço ou usar lenço descartável ao tossir ou espirrar.
- Descarte o lenço em uma lixeira fechada imediatamente após o uso.
- Mesmo com máscara, manter o distanciamento mínimo obrigatório (ver item específico).

Distanciamento entre pessoas:



- Distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas: 2 metros sem EPI; 1 metro com EPI;
- Nesse sentido: priorizar a modalidade de trabalho remoto TM para todos os trabalhadores que assim possam realizar suas atribuições sem prejuízo às atividades;
- Para aqueles trabalhadores cujas atribuições não sejam possíveis de serem desempenhadas

remotamente, adotar regimes de escala, revezamento, alteração de jornadas e/ou flexibilização de horários de entrada, saída e almoço, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação dos espaços físicos de trabalho (ver itens específicos);

- reorganizar as posições das mesas ou estações de trabalho para atender a distância mínima entre pessoas, marcando a posição de cada trabalhador no chão no caso de trabalhos em pé;
- caso a mudança de posição das mesas ou estações de trabalho para atendimento do distanciamento mínimo não seja possível, reforçar o uso de EPIs (ver item específico e/ou utilizar barreiras físicas entre trabalhadores, de material liso, resistente, impermeável e que permita fácil higienização a cada troca de posto - vedar a realização de eventos e a realização de reuniões presenciais em áreas fechadas.
- Quando não for possível cancelar ou a realizar as reuniões à distância, reduzir o número de participantes e sua duração, bem como disponibilizar álcool gel 70% e/ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar e exigir o uso de máscara por todos os participantes;
- implementar corredores de sentido único para coordenar os fluxos de entrada e de saída dos estabelecimentos, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas;



Teto de Ocupação:

- Indica o número máximo de pessoas (trabalhadores, clientes, usuários) no mesmo espaço físico livre disponível para circulação e permanência, respeitando o distanciamento mínimo de 2 metros sem EPI (mín. 4m por pessoa) e 1m com EPI (mín. 2m por pessoa)
- Exemplo: considerando 32 m de área livre para circulação e permanência de pessoas, tem-se: - 32m dividido por 4m = 8 pessoas no máximo sem EPI; - 32m dividido por 2m = 16 pessoas no máximo com EPI.
- Afixar cartaz com teto de ocupação permitido na entrada do espaço e em locais estratégicos, de fácil visualização, para monitoramento contínuo.



Higienização (ambiente, trabalhador e público)

- Durante o período de funcionamento e sempre no início das atividades, higienizar as superfícies de toque, no mínimo a cada 2 horas, com álcool em gel 70% e/ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, sob fricção (ex.: terminais de autoatendimento, corrimão de escadas e de acessos, maçanetas, interruptores, botões de elevadores, telefones, alça de carrinhos ou cestinhas de supermercado, etc.);
- Higienizar as máquinas para pagamento com cartão com álcool 70% e/ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar após cada uso

- Higienização de pisos, paredes, forro de banheiro, refeitórios, vestiários, etc. no mínimo a cada turno e a cada dia nos transportes coletivos, preferencialmente com álcool em gel 70%, hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim; Higienização de mesas, cadeiras, teclados, mouses, telefones a cada turno, com álcool gel 70% e/ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar;
- Dispor de lixeira com tampa com dispositivo que permita a abertura o fechamento sem o uso das mãos (pedal ou outro tipo de dispositivo) e recolher e descartar os resíduos a cada 2 horas, com segurança;
- Exigir que clientes ou usuários higienizem as mãos com álcool em gel 70% e/ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar ao acessarem e ao saírem do estabelecimento;
- Kit completo nos banheiros (álcool gel 70% e/ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, sabonete líquido e toalhas de papel não reciclado);
- Manter limpos filtros e dutos do ar-condicionado; Manter portas e janelas abertas, com ventilação adequada, exceto em locais não permitidos por questões sanitárias;
- Instrução e treinamento dos colaboradores sobre etiqueta respiratória e de higiene e de prevenção, incentivando a lavagem das mãos a cada 2 horas, com água e sabão, por no mínimo 20 segundos, bem como orientando para não cumprimentar pessoas com apertos de mão, abraços, beijos ou outro tipo de contato físico;
- Recomendar aos colaboradores que não retornem às suas casas com o uniforme utilizado durante a prestação do serviço;
- Em refeitórios, dar preferência à utilização de talheres e copos descartáveis e, na impossibilidade, utilizar talheres higienizados e individualizados (sem contato);
- Em refeitórios, substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos;
- Eliminar bebedouros de jato inclinado e disponibilizar alternativas (dispensadores de água e copos plásticos descartáveis e/ou copos de uso individual, desde que constantemente higienizados).



EPIs obrigatórios

- Empregador deve fornecer e orientar a correta utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados para a atividade exercida e em quantidade suficiente para cada trabalhador, conforme especificado nas Normas Regulamentadoras da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, das normas e recomendações do Ministério da Saúde e da SES-RS, das Normas Regulamentadoras da atividade e das normas ABNT;
- Proibir a reutilização de uniformes e/ou EPIs (capacetes, calçados de segurança, entre outros) quando tais vestimentas/equipamentos não sejam devidamente higienizados com preparações antissépticas ou

sanitizantes de efeito similar;

- Caso a atividade não possua protocolo específico de EPIs, o empregador deverá fornecer máscaras descartáveis em quantidades suficientes e/ou no mínimo duas máscaras de tecido não tecido (TNT) ou tecido de algodão para cada trabalhador, que ficará responsável por sua correta utilização, troca e higienização;



Proteção de grupos de risco no trabalho

- Trabalhadores do grupo de risco podem solicitar ao empregador que permaneçam em casa, em regime de teletrabalho, se possível;
- Quando a permanência do trabalhador do grupo de risco em casa não for possível, deve-se assegurar que suas atividades sejam realizadas em ambiente com menor exposição de risco de contaminação;
- Caso um trabalhador resida com pessoa do grupo de risco, fica a critério do empregador o seu afastamento para regime de teletrabalho, se possível;
- Pertencem ao grupo de risco, pessoas com: - Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica, arritmias) - Pneumopatias graves ou descompensados (em uso de oxigênio domiciliar; asma moderada/grave, doença pulmonar obstrutiva crônica - DPOC) - Imunodepressão - Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5) - Diabetes mellitus, conforme juízo clínico - Obesidade mórbida (IMC maior ou igual a 40) - Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica (ex.: Síndrome de Down) - Idade igual ou superior a 60 anos com as comorbidades acima relacionadas - Gestações de alto risco + outras que Ministério da Saúde e/ou a SES-RS definirem



Afastamento de casos positivos ou suspeitos

- Orientar os colaboradores a informar ao estabelecimento caso venham a ter sintomas de síndrome gripal e/ou resultados positivos para a Covid-19;
- Realizar busca ativa, diária, em todos os turnos de trabalho, em colaboradores e visitantes com sintomas de síndrome gripal;
- Garantir o imediato afastamento para isolamento domiciliar de 14 dias, a contar do início dos sintomas, aos colaboradores que: - testarem positivos para Covid-19; - tenham tido contato ou residam com caso confirmado de Covid-19; - apresentarem sintomas de síndrome gripa
- São sintomas de síndrome gripal: quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, mesmo que relatada, acompanhada de tosse OU dor de garganta OU coriza OU dificuldade respiratória. Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os colaboradores afastados (quem, de que setor, data de afastamento etc.)
- Notificar imediatamente os casos suspeitos de síndrome gripal e os confirmados de COVID-19 à

Vigilância em Saúde do Município do estabelecimento, bem como à Vigilância em Saúde do Município de residência do trabalhador/colaborador (*);

- Desenvolver e comunicar planos de continuidade das atividades na ausência de colaboradores devido ao afastamento; Coletar os dados de presentes em reuniões presenciais, a fim de facilitar o contato dos órgãos de saúde competentes com o público da reunião, no caso de uma confirmação de Covid-19 dentre os participantes;
- Realizar a segregação dos colaboradores entre as diferentes áreas da fábrica, a fim de facilitar o contato dos órgãos de saúde competentes com o grupo, no caso de uma confirmação de Covid-19 dentre os colaboradores.
- (*) Um surto de síndrome gripal ocorre quando há, pelo menos, 2 (dois) casos suspeitos, sintomáticos, com vínculo temporal de até 7 dias entre as datas de início dos sintomas dos casos. Em caso de suspeita de surto no estabelecimento, notificar a Vigilância em Saúde do Município para que seja desencadeada uma investigação detalhada, a fim de identificar novos casos e interromper o surto.



Cuidados no atendimento ao público

- Disponibilização de álcool gel 70% e/ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar para o público e os trabalhadores no estabelecimento, em locais estratégicos e de fácil acesso (entrada, saída, corredores, elevadores, mesas, etc.);
- Respeitar o distanciamento mínimo de 2 metros nas filas em frente a balcões de atendimento ou caixas ou no lado externo do estabelecimento, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa; Fazer a utilização, se necessário, do uso de senhas ou outro sistema eficaz para evitar filas ou aglomeração de pessoas;
- Ampliar espaço entre atendimentos agendados, para preservar distanciamento entre pessoas e ter tempo de realizar a higienização de instrumentos de contato, quando aplicável;
- Realizar atendimento de maneira individualizada, restringindo, sempre que possível, a presença de acompanhantes;
- Em serviço de atendimento domiciliar ou agendado, questionar se no local de atendimento há indivíduo que apresenta sintomas respiratórios ou se se encontra em quarentena ou isolamento em decorrência do COVID-19, ficando proibido o atendimento domiciliar em caso afirmativo, exceto em caso de urgência e emergência de saúde.



Atendimento diferenciado para grupo de risco

- Para atendimento de pessoa com idade igual ou superior a 60 anos e aquelas de grupos de risco,

conforme autodeclaração: estabelecer horários ou setores exclusivos de atendimento;

- conferir atendimento preferencial, garantindo fluxo ágil para que permaneçam o mínimo possível no estabelecimento.



Restrição específica à atividade

- Além dos protocolos acima, algumas atividades devem atender, na íntegra, as portarias específicas: transporte fretado (Portaria SES nº 270/20 e Portaria SES nº 274/20); comércio de rua (Portaria SES nº 270/20); consultas eletivas (Portaria SES nº 274/20 e nº 284/20); indústria (Portaria SES nº 283/20); instituições de Longa Permanência de Idosos - ILPIs (Portaria SES nº 289/20) Novas portarias podem ser editadas, suplementando os protocolos atuais. Para consultar a íntegra das Portarias da Secretaria Estadual de Saúde, acesse: <https://saude.rs.gov.br/coronavirus-portarias-da-ses>.



CRITÉRIOS DE FUNCIONAMENTO

Critérios de Funcionamento dos serviços de alimentação Segundo Bandeira Amarela:

	Teto de Operação*	Modo de Operação e/ou atendimento	Protocolo Obrigatório (aplicado a todas bandeiras)	Protocolos variáveis (recomendados) Informativo visível	Protocolo Específico
Restaurantes a la carte / prato feito	75% dos trabalhadores	Presencial restrito / Telementrega / Pegue e Leve	x	x	Portaria SES nº 270
Restaurantes buffet	Fechado				
Lanchonetes e padarias	75 %dos trabalhadores	Presencial restrito / Telementrega / Pegue e Leve	x	x	Portaria SES nº 270

* (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico)

Critérios de Funcionamento dos serviços de alimentação Segundo Bandeira Laranja:

	Teto de Operação*	Modo de Operação e/ou atendimento	Protocolo Obrigatório (aplicado a todas bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados) Informativo visível	Protocolo Específico
Restaurantes a la carte / prato feito	50% dos trabalhadores	Presencial, restrito / Telentrega / Pegue e Leve	x	x	Portaria SES nº 270
Restaurantes buffet	Fechado				
Lanchonetes e padarias	50 %dos trabalhadores	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve	x	x	Portaria SES nº 270

* (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico)

Critérios de Funcionamento dos serviços de alimentação Segundo Bandeira Vermelha:

	Teto de Operação*	Modo de Operação e/ou atendimento	Protocolo Obrigatório (aplicado a todas bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados) Informativo visível	Protocolo Específico
Restaurantes a la carte / prato feito	50% dos trabalhadores	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve	x	x	Portaria SES nº 270
Restaurantes buffet	Fechado				
Lanchonetes e padarias	50 %dos trabalhadores	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve	x	x	Portaria SES nº 270

* (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico)



Para Critérios de funcionamento considere-se:

- O teto de operação estabelece o percentual máximo de trabalhadores presentes ao mesmo tempo em um mesmo ambiente de trabalho, respeitado o limite de número de pessoas por espaço físico livre, conforme estabelecido no teto de ocupação (ver item específico, abaixo). Exemplo: em regime normal, um ambiente de trabalho opera com 100 trabalhadores ao mesmo tempo.
- No caso de um teto de operação de 50%, esse ambiente passará a atuar com 50 trabalhadores ao mesmo tempo. No entanto, se o teto de ocupação do espaço físico for inferior a 50 trabalhadores, a operação deverá se adaptar a essa restrição. Para atender a essas restrições, sugere-se que sejam adotados regimes de escala, rodízio e/ou novos turnos de trabalho. O teto de operação é aplicado somente a atividades com quatro (4) ou mais trabalhadores. O teto de operação também pode sinalizar o percentual máximo de lotação de um serviço (ex.: 50% dos quartos de hotel disponíveis para operação).
- Modo de operação: Indica o modo de operação e/ou de atendimento de uma atividade, se estiver em funcionamento. A atividade pode ser realizada de modo presencial, mas com as restrições aplicadas pelos protocolos a seguir, e/ou de maneiras alternativas, para manter a atividade funcionando (ex. teletrabalho, EAD, tele-entrega, pegue e leve, drive-thru, etc.)
- Horário de Funcionamento: Critério recomendado para regulamentação municipal, conforme especificidades das atividades no município. Sinaliza o horário de operação da atividade, se estiver em funcionamento. Recomenda-se a manutenção dos horários normais para as atividades essenciais e a definição de horários de entrada e saída alternativos e flexíveis para atividades não essenciais, evitando a aglomeração de pessoas nas entradas e saídas dos estabelecimentos, nas ruas e no transporte urbano.

PROTOSCOLOS DE PREVENÇÃO RECOMENDADOS (não obrigatórios, variáveis por bandeiras e atividade)



Informativo visível

- Afixar em local visível ao público e aos colaboradores cartazes informativos com orientações sobre a necessidade de higienização das mãos, uso de máscara, distanciamento entre as pessoas, limpeza de superfícies, ventilação e limpeza dos ambientes.



Monitoramento de temperatura

- Medição 100% da temperatura dos trabalhadores com termômetro digital infravermelho.
- Monitoramento individual de temperatura, com termômetro próprio e individual, para evitar contaminação.



Testagem de Colaboradores

- Aplicar testagem rápida ou sorológica em trabalhadores que mantiverem rotina de trabalho presencial, frequentando ambientes compartilhados.

COMUNICAÇÃO DO PLANO – IDENTIDADE VISUAL –



Prezando pela proteção da nossa comunidade escolar, estamos implementando medidas para evitar aglomerações.

Dessa forma, estaremos atendendo no máximo [x] pessoas por vez no interior da sala de atendimento/financeiro e 01 pessoal por terminal.

**ESTAMOS PREPARADOS PARA LHE ATENDER
TAMBÉM NOS SEGUINTE CANAIS:**



55 9 9927.7335



RM Portal - atendimento@urifedca.br - Live Chat



URI@URI



URI@URI



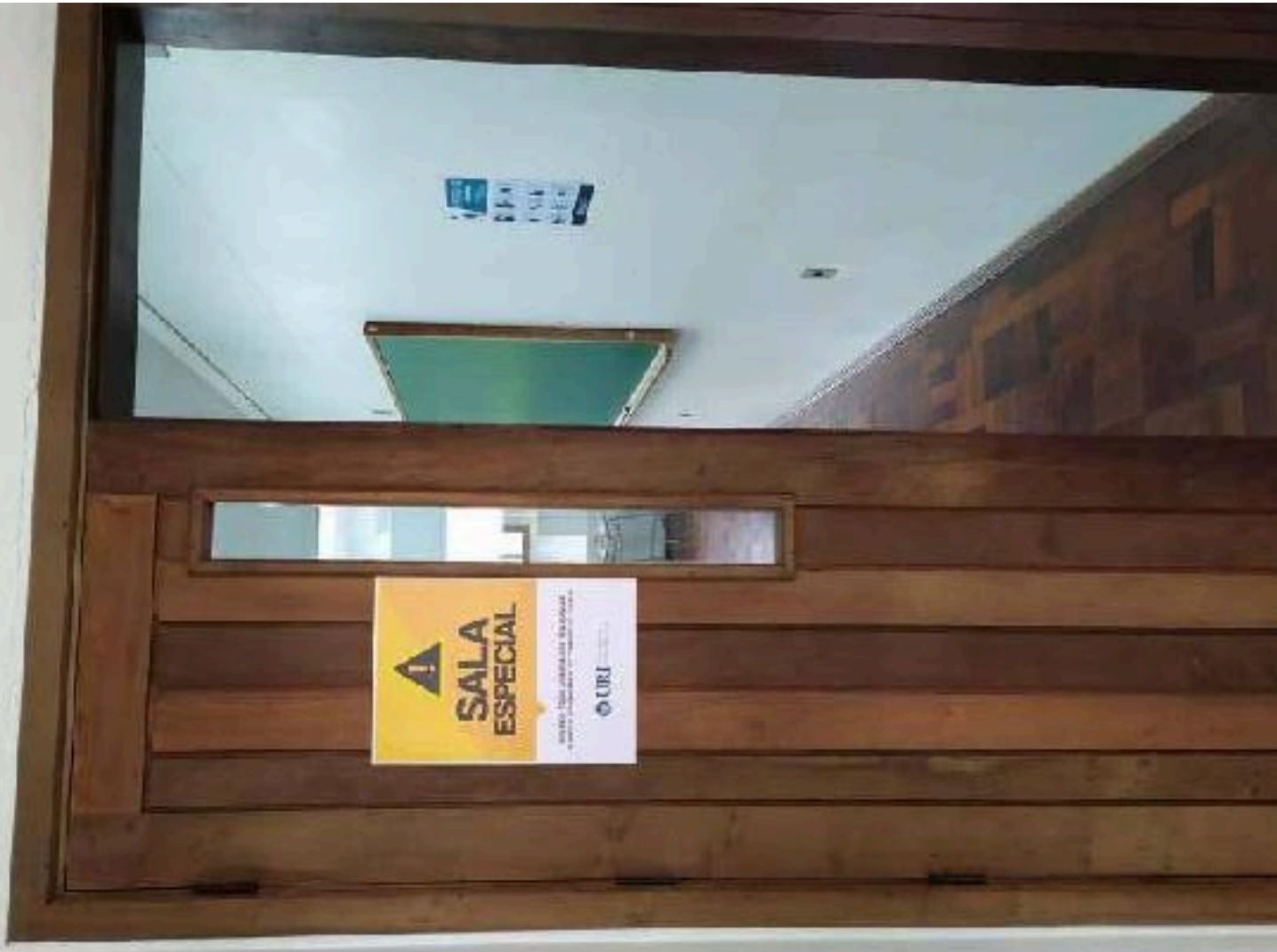
www.uri.br



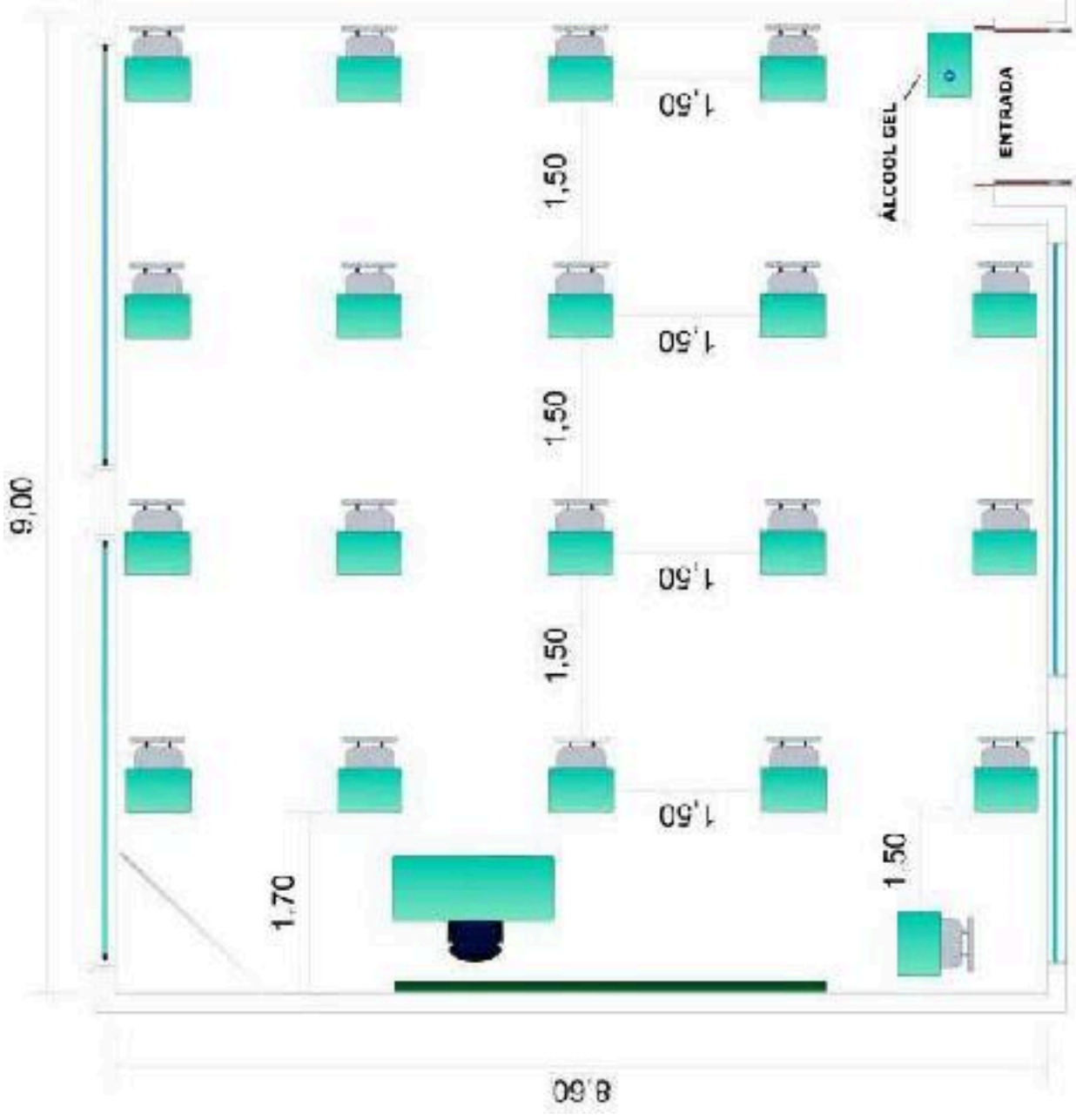
0800 590 1919



SALA DE AULA

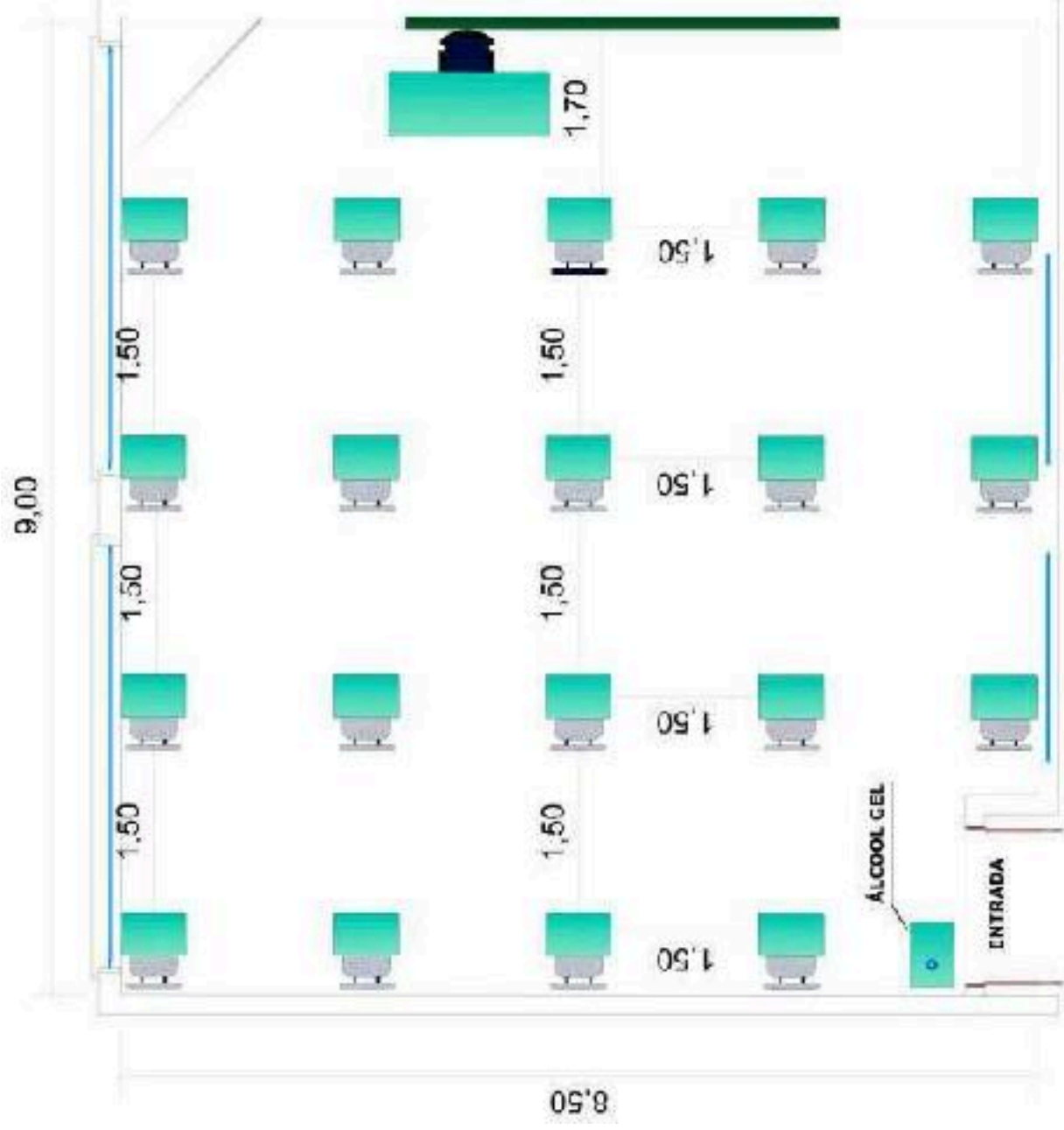


SALA DE AULA



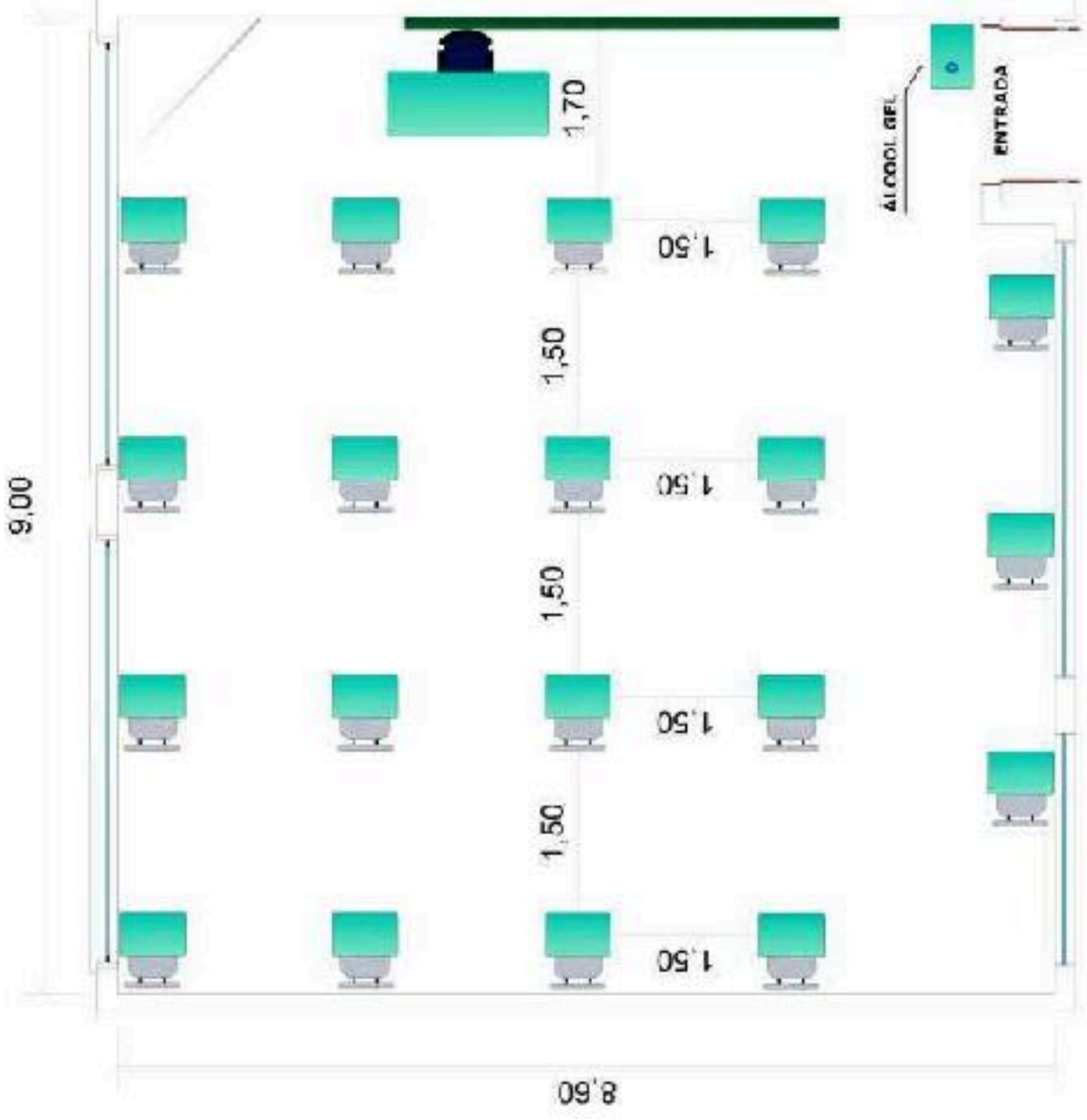
SALA 103 A
20 Lugares

SALA DE AULA



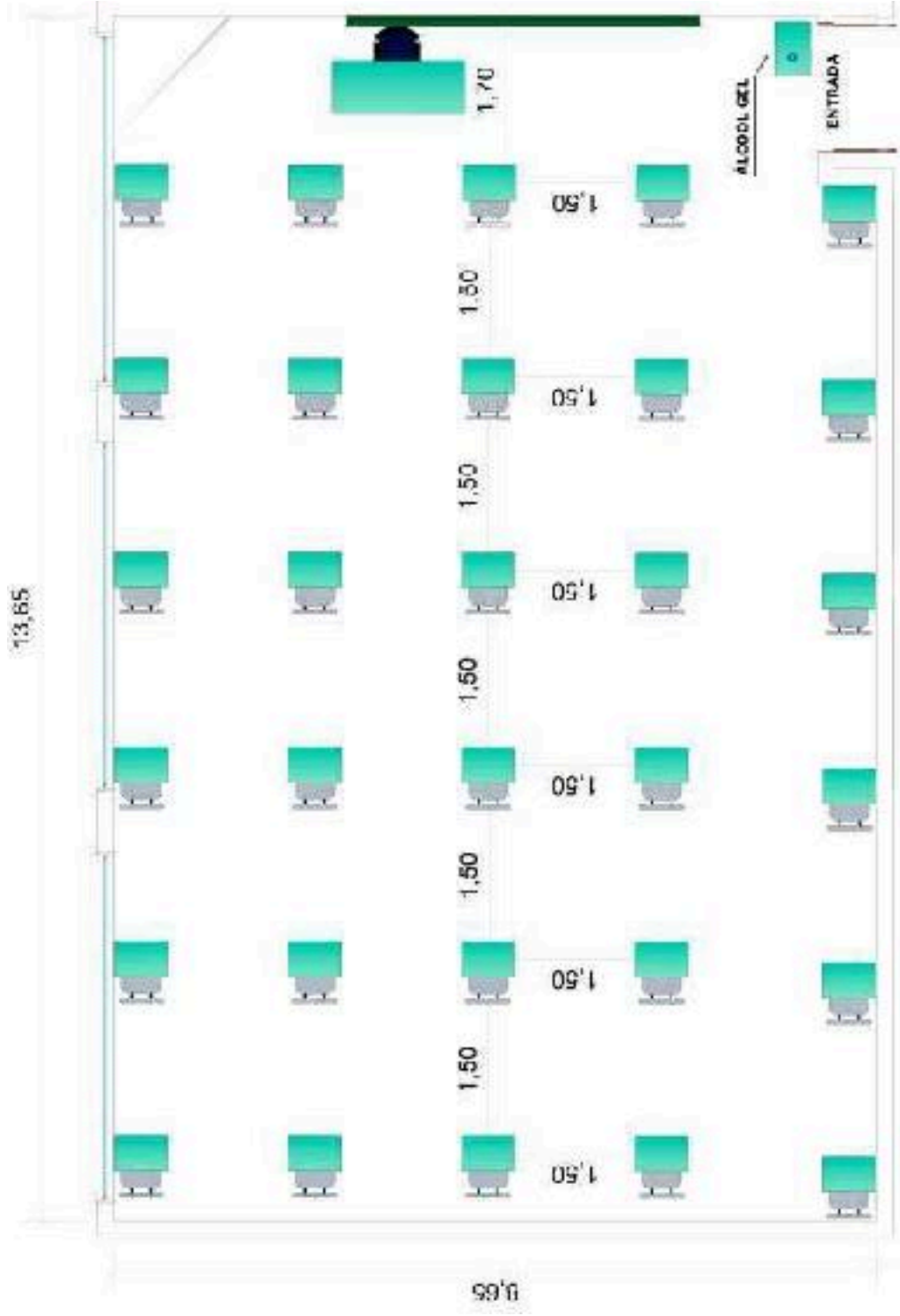
SALA 104 B
19 Lugares

SALA DE AULA



SALA 203 A
19 Lugares

SALA DE AULA



SALA 302 D
30 Lugares

SINALIZAÇÃO SOBRE DISTANCIAMENTO

Para sua segurança, aguarde sua vez, na área demarcada.

DISTÂNCIA SEGURA



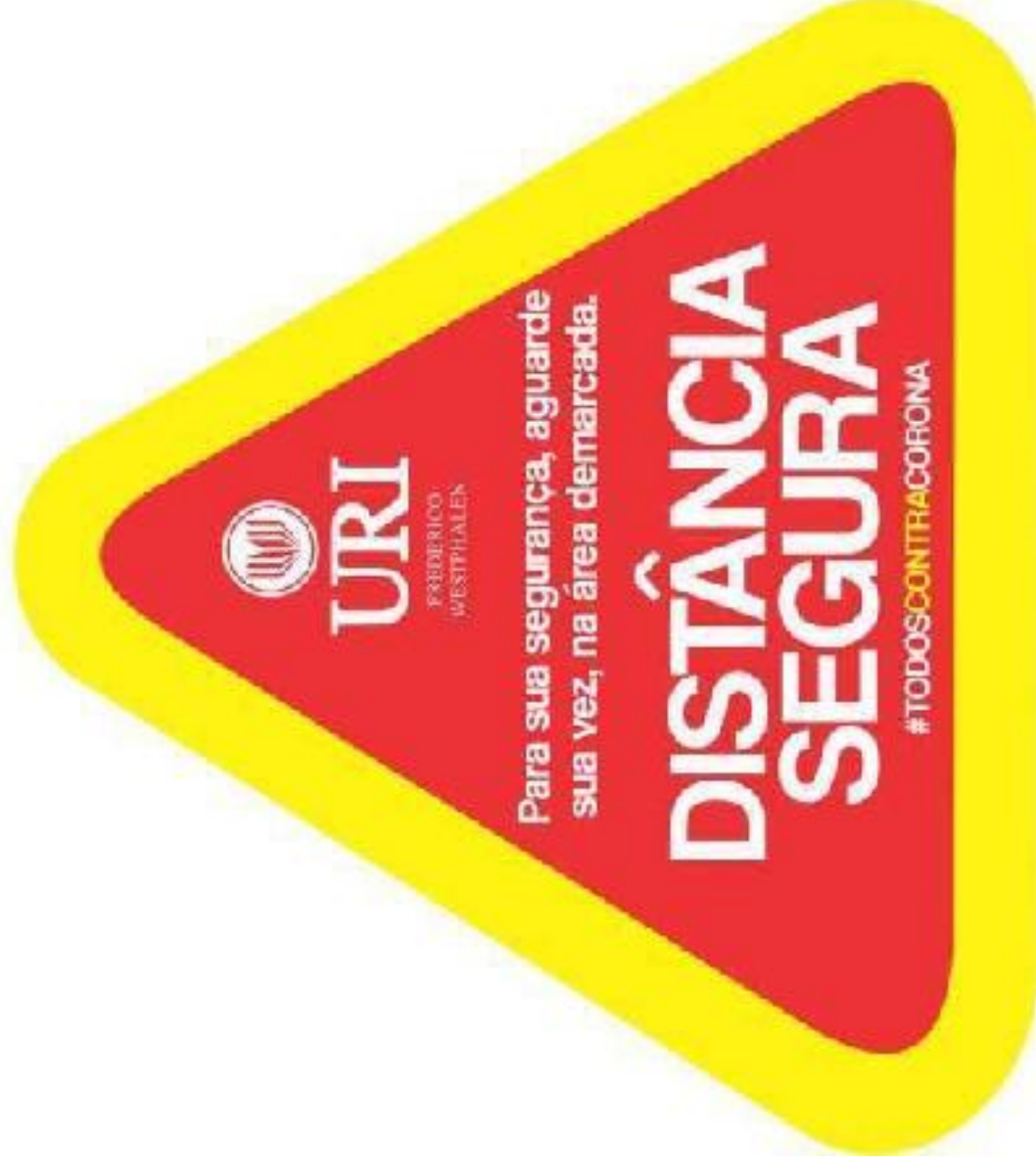
URI | FREDERICO
WESTPHALEN

#TODOSCONTRACORONA



URI
FREDERICO
WESTPHALEN

SINALIZAÇÃO SOBRE DISTANCIAMENTO



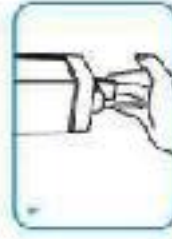
SINALIZAÇÃO SOBRE DISTANCIAMENTO

A melhor prevenção é a lavagem correta das mãos

Cada lavagem deve durar pelo menos 20 segundos e deve ser feita com frequência



1. Molhe as mãos com água



2. Aplique sabão por toda a mão



3. Esfregue as palmas das mãos



4. Com o punho da direita sobre a esquerda e entrelaçando dedos, faça a mesma coisa com a mão esquerda sobre a direita



5. Entrelace os dedos com as palmas das mãos viradas uma sobre a outra



6. Fricção da mão e esfregue os dedos



7. Esfregue os dedos de lado para



8. Esfregue as mãos com água



9. Seque as mãos com papel



10. Use um papel para fechar a torneira e também para abrir a porta do banheiro se não



11. Faça movimentos circulares nas palmas das mãos



12. Deixe as mãos secar do próprio



URI

FREDERICO
WESTPHALEN



URI
FREDERICO
WESTPHALEN

CORONAVÍRUS COVID-19

O que você precisa saber e fazer.

Como o coronavírus (COVID-19) é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra pelo contato com a saliva, o suor, o sangue e o leite materno.



Quais são os sintomas?

Os sintomas mais comuns são febre e tosse ou dificuldade para respirar.



Se você tem sintomas de COVID-19, fique em casa e evite contato com outras pessoas. Se os sintomas persistirem, procure um médico.

Como se proteger?

- Evite locais fechados com muitas pessoas, especialmente se estiver com sintomas de COVID-19.
- Evite tocar nos olhos, nariz e boca.
- Evite compartilhar objetos pessoais, como talheres, copos e pratos.
- Mantenha uma boa higiene pessoal e use máscara.
- Evite viajar para áreas com muitos casos de COVID-19.
- Evite tocar em superfícies de alto toque, como corrimãos, botões de elevador e maçanetas.
- Evite compartilhar objetos pessoais, como talheres, copos e pratos.
- Mantenha uma boa higiene pessoal e use máscara.
- Se você tem sintomas de COVID-19, fique em casa e evite contato com outras pessoas.
- Se você tem sintomas de COVID-19, procure um médico.

Saber como proteger você e sua família, clique aqui: [saude.gov.br/coronavirus](#)



Se preferir, faça a call no 136





Use máscaras, proteja você e as pessoas ao seu redor.



At tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou braço.



Lave com frequência as mãos, utilizando água e sabão.



Evite locais com muitas pessoas de mãos dadas.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como copos, talheres ou pratos.



Higienize as mãos após espirrar ou tossir.



Evite proximidade com pessoas que apresentem sinais de doença.



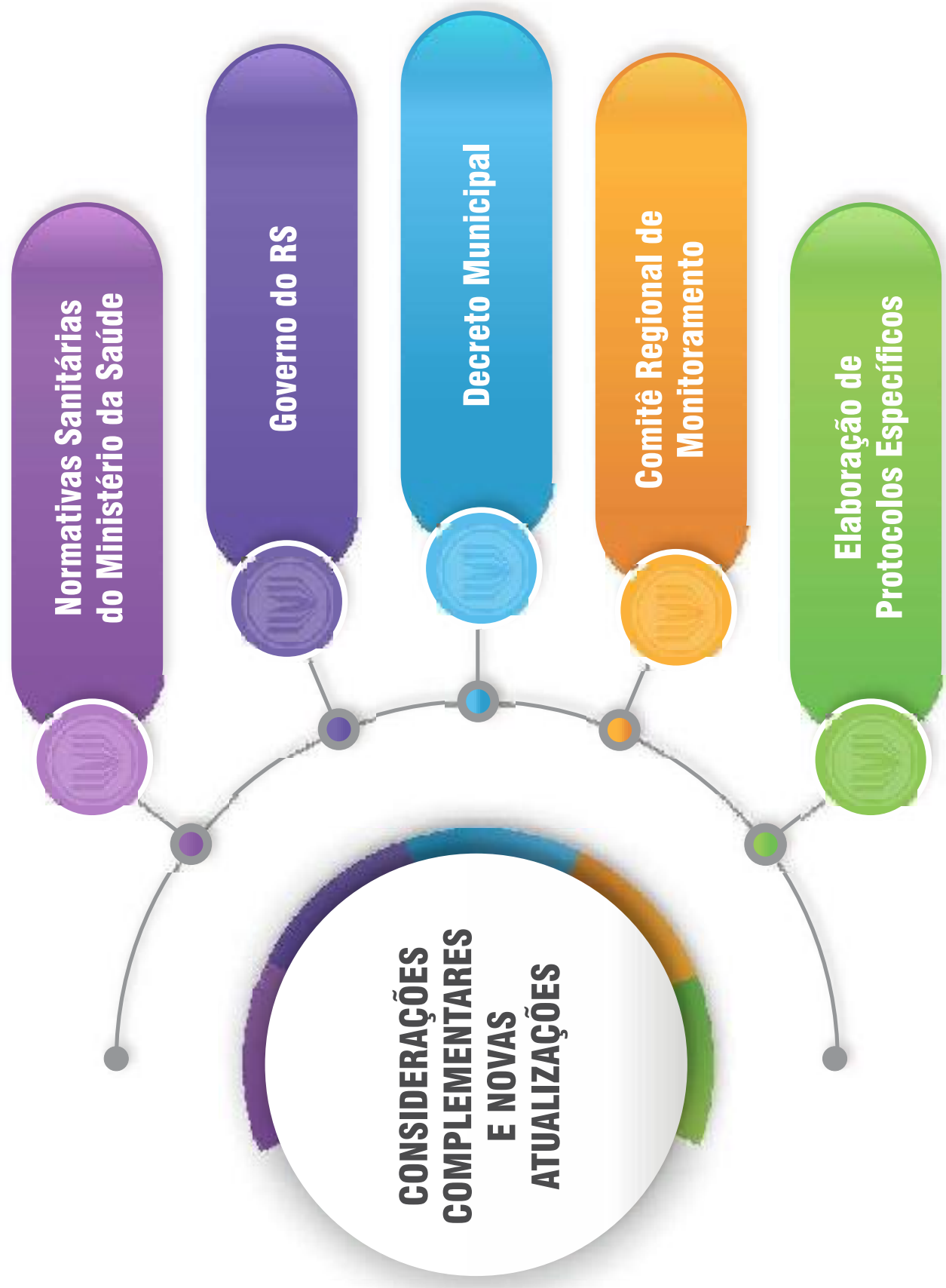
Mantenha os locais e ambientes bem ventilados.



Se apresentar sintomas de doença, procure a unidade de saúde mais próxima.

INFORMAÇÕES GERAIS - REDES SOCIAIS / PÚBLICO INTERNO E EXTERNO

 <p>Após tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço.</p>	 <p>Evite proximidade com pessoas que apresentem sinais da doença.</p>	 <p>Lave com frequência as mãos, utilizando água e sabão.</p>
		
 <p>Use fitas faciais, protetor facial e as pessoas ao seu redor.</p>	 <p>Evite o toque em mucosas de olhos, nariz e boca.</p>	 <p>Higienize as mãos após espirrar ou tossir.</p>
		
 <p>Se apresentar sintomas de doença, procure a unidade de saúde mais próxima.</p>	 <p>Não compartilhe objetos de uso pessoal, como copos, talheres ou churrasco.</p>	 <p>Mantenha os locais e ambientes bem ventilados.</p>
		



DELIBERAÇÕES DA REITORIA DA URI



NOTAS OFICIAIS DO REITOR



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2020



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2020

REFERÊNCIAS

ANR. Associação Nacional de Restaurantes. **Protocolo de Procedimentos de Boas Práticas nas Operações para Restaurantes, Bares e Lanchonetes Pós-covid 19**. 2020. Disponível em: <<https://www.anrbrasil.org.br/new/boaspraticas/ProtocolodeBoasPraticas.pdf>>. Acesso em: 25 maio 2020.

ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). **Orientações para a prevenção da transmissão de covid-19 dentro dos serviços de saúde**. Nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 07/2020. Disponível em: <blob:https://web.whatsapp.com/8e64b89c-b23b-4d99-909c-8ce724753336>. Acesso em: 22 maio 2020.

ASBRAN. Associação Brasileira de Nutrição. **Guia para uma alimentação saudável em tempos de covid-19**. 2020. Disponível em: <<https://www.asbran.org.br/storage/downloads/files/2020/03/guia-alimentarcovid-19.pdf>>. Acesso em: 25 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portarias Secretaria da Saúde. **Normas específicas para atividades. Protocolo de manejo clínico do coronavírus (covid-19) na atenção primária à 69 saúde**. 2020. Disponível em: <<https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/20/20200318-ProtocoloManejo-ver002.pdf>>. Acesso em: 1º maio 2020.

MEDPLAN. **A importância de lavar as mãos**. 2016. Disponível em : <<https://www.medplan.com.br/voce-precisa-saber/a-importancia-de-lavar-as-maos,41258>>. Acesso em: 22 maio 2020.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto Nº 55.240, de 10 de maio de 2020. Institui o Modelo de Distanciamento Controlado. **Diário Oficial do Rio Grande do Sul**. Rio Grande do Sul, 2020.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto Nº 55.241, de 10 de maio de 2020 (2. ed.). Institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul. **Diário Oficial do Rio Grande do Sul**. Rio Grande do Sul, 2020.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto N° 55.247, de 17 de maio de 2020 - Altera Decreto N° 55.240, de 10 de maio de 2020. Institui o Sistema de Distanciamento. **Diário Oficial do Rio Grande do Sul**. Rio Grande do Sul, 2020.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de planejamento, orçamento e gestão. Modelo de Distanciamento Controlado. Normativas. 2020. Disponível em: <<https://planejamento.rs.gov.br/hormativasdistanciamento>>. Acesso em 22 de maio de 2020.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. Portaria SES N° 270 DE 16/04/2020. Governo do estado do Rio Grande do Sul. 2020. Disponível em: <<https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202003/24123524-220.pdf>>. Acesso em 22 de maio de 2020.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. Portaria SES N° 274 DE 16/04/2020. Governo do estado do Rio Grande do Sul. 2020. Disponível em: <<https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202005/04095419-284.pdf>>. Acesso em: 22 maio 2020.

RS.GOV. **Modelo de distanciamento controlado rio grande do sul**. 2020. Disponível em: <<https://distanciamentocontrolado.rs.gov.br/>>. Acesso em: 22 maio 2020.

UFMT. Universidade Federal do Mato Grosso. Cuidados dos Manipuladores de Alimentos no Enfrentamento à Covid- 19. Cuiabá/MT. 2020. Disponível em:

<<https://www1.ufmt.br/codex/arquivos/66bb5901dad8db978458a15e88ad6e54.pdf>>. Acesso em: 25 maio 2020.

O presente protocolo foi composto pela URI,
caracteres Swis 721 LtBT, formato pdf,
em julho de 2020.



URI | **FREDERICO
WESTPHALEN**

✉ covid19@uri.edu.br